



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	9
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA...	19
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
PROCURADORIA GERAL.....	20
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	26

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.704 DE 06 DE MAIO DE 1993

Cria Comissão com a finalidade de viabilizar a CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

1. Considerando que Brasília é a Capital política do País, e deverá também ser o pólo irradiador de todas as políticas culturais;
2. Considerando a importância da realização de um primeiro evento de relevante significação no cenário cultural brasileiro;
3. Considerando a necessidade de apresentar à sociedade brasileira as questões prioritárias à preservação e ao progresso da arte e da cultura;
4. Considerando, ainda, que a comunidade cultural como um todo deve subsidiar, a partir de suas necessidades e anseios, propostas para a revisão do texto da Carta Constitucional, no que se refere à cultura,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada Comissão Especial para viabilizar a 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA, a realizar-se no segundo semestre do corrente ano, em Brasília — Distrito Federal.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta por representantes dos seguintes órgãos, sob a presidência do primeiro:

Secretaria de Cultura Esporte e Turismo;
Secretaria de Governo;

Secretaria de Fazenda e Planejamento;
Secretaria de Obras;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Comunicação Social;
Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional e Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º — A Comissão encerrará as suas atividades no dia da abertura da CONFERÊNCIA, quando a mesma se extinguirá.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.708 DE 07 DE MAIO DE 1993

Cria a Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 418, de 11 de março de 1993;

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador de Saúde do Distrito Federal — CIST/DF.

Art. 2º — À Comissão compete realizar estudos e análises de que resultem diretrizes, normas políticas, critérios para estabelecimento de prioridades e outros subsídios necessários à elaboração de Programa de Saúde do Trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único — A Comissão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar, ao Secretário de Saúde do Distrito Federal, os resultados dos estudos e análises de que trata este artigo.

Art. 3º — A Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador do Distrito Federal — CIST/DF será composta de um representante dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Saúde do DF (SES/DF);
- Secretaria do Trabalho do DF (STB/DF);
- Núcleo Executivo de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Seguro Social do Distrito Federal (INSS/DF);
- Grupamento Médico-Assistencial de Acidentados do Trabalho do Distrito Federal;
- Representantes das Centrais Sindicais;
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF), na pessoa do Diretor da Divisão de Higiene, Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho.

Parágrafo único — O representante da SES/DF presidirá a Comissão e o da FHDF ficará encarregado de organizar sua Secretaria Executiva.
Art. 4º — A Comissão de que trata o art. 1º poderá a qualquer momento, convidar a Delegacia Regional do Trabalho a se fazer representar nas reuniões da referida Comissão.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR APARECIDA BORGES DE FREITAS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 94.582-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 108 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO TARCÍSIO GUSMÃO FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 63.079-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Ave Branca, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 20 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 22 de abril de 1993, que exonerou ROSA DE JESUS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 87.921-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Normal de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.683 DE 27 DE abril DE 1993

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, instituído pelo art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, disciplina os incentivos creditícios, previstos na Lei nº 409, de 16 de janeiro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, e o art. 2º da Lei nº 409, de 16 de janeiro de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I
OBJETIVO

Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, criado pelo art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a projetos selecionados.

CAPÍTULO II
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SEÇÃO I
ORIGEM DOS RECURSOS

Art. 2º Constituem fontes de recursos do FUNDEFE:

- I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
- II - dividendos recebidos pelo Distrito Federal, em virtude de participação acionária em empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- III - receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro;
- IV - retorno de aplicações no setor privado.

SEÇÃO II
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º Os recursos do FUNDEFE serão aplicados em projetos públicos ou privados, em conformidade com programação estabelecida na lei orçamentária anual do Distrito Federal.

Art. 4º A programação a que se refere o artigo anterior observará as seguintes diretrizes programáticas:

- I - os recursos serão destinados a:
 - a) financiamento de miniprodutores e pequenos produtores rurais;
 - b) financiamento de microempresas e empresas de pequeno porte;
 - c) empréstimo a empreendimentos industriais, vinculado ao incentivo creditício de que trata o art. 2º, II, b, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993;
 - d) financiamento da produção de películas cinematográficas e de películas para vídeo;
 - e) transferências para o Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, a que se refere a Lei nº 158, de 29 de julho de 1991;

f) subscrição de capital social de empresas públicas e de sociedades de economia mista, controladas direta ou indiretamente pelo Distrito Federal.

II - deduzidos os recursos alocados aos empréstimos, referidos na letra c do inciso anterior, parcelas não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 1% (um por cento) da programação anual do FUNDEFE deverão ser destinadas, respectivamente, a financiamentos de microempresas e miniprodutores rurais, e ao FAAC;

III - na elaboração da proposta orçamentária anual do FUNDEFE, a Secretaria de Fazenda e Planejamento deverá ouvir o Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Regulamento, consideram-se:

I - microempresas e empresas de pequeno porte, aquelas enquadradas, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, em regimes específicos de tributação;

II - miniprodutores e pequenos produtores rurais, aqueles assim reconhecidos pelo Banco de Brasília S/A - BRB, com base em parâmetros estabelecidos no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º A gestão do FUNDEFE compete à Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º O registro e o controle contábil do FUNDEFE e das aplicações dos recursos que o constituem serão realizados por órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º Na gestão do FUNDEFE serão observadas as normas gerais sobre execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 6º O BRB é o agente financeiro do FUNDEFE, nas operações de financiamentos ou empréstimos ao setor privado.

Parágrafo único. Compete ao BRB, nos termos deste artigo:

- I - assumir os riscos operacionais decorrentes dos financiamentos concedidos com os recursos a ele repassados, exceto na hipótese prevista no art. 4º, I, d;
- II - manter registros especiais das operações por ele realizadas e da movimentação dos recursos do FUNDEFE;
- III - elaborar demonstrativo mensal da posição do FUNDEFE, incluindo os extratos das contas vinculadas, com o detalhamento necessário a esse tipo de informação gerencial, remetendo-o à Secretaria de Fazenda e Planejamento;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

Cr\$ 20.000,00
Cr\$ 700.000,00
Cr\$ 715.000,00

IV - exigir, quando necessário, para análise e avaliação, a apresentação de projeto de investimento, no qual se demonstre a viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento a ser financiado com recursos do FUNDEFE.

Art. 7º Os projetos objeto de aplicação do FUNDEFE sujeitam-se à prévia aprovação dos seguintes órgãos:

I - Conselho de Desenvolvimento Econômico- CDE, nos casos de que trata o art. 4º, I, letras a, b e c;

II - Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI/DF, no caso de que trata o art. 4º, I, d;

III - Conselho de Cultura do Distrito Federal, no caso de que trata o art. 4º, I, e;

IV - Secretaria de Fazenda e Planejamento, no caso de que trata o art. 4º, I, f.

Parágrafo único. A aprovação de projetos fica condicionada, em qualquer hipótese, ao montante das dotações orçamentárias consignadas em favor da modalidade de aplicação de recursos do FUNDEFE no qual se enquadrem.

CAPÍTULO IV FLUXO DOS RECURSOS

Art. 8º A liberação de recursos para o FUNDEFE observará o disposto na Programação Financeira do Distrito Federal.

Art. 9º Os recursos destinados a operações de financiamentos e empréstimos ao setor privado serão repassados ao BRB.

§ 1º Os recursos repassados e os reembolsos dos financiamentos e empréstimos concedidos, enquanto não aplicados, serão remunerados pelo agente financeiro com base na Taxa Referencial - TR, mais um por cento ao mês, passando a remuneração a constituir disponibilidade para novas aplicações.

§ 2º Na hipótese de que trata este artigo, os recursos do FUNDEFE poderão ser conjugados com linhas de crédito especializado do BRB ou de outras instituições oficiais de crédito, com vistas à composição do financiamento.

Art. 10. Os recursos do FUNDEFE consignados em favor do FAAC ou destinados a subscrição de capital de entidades públicas serão transferidos diretamente, sem a intermediação do agente financeiro.

CAPÍTULO V FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

Art. 11. Os pleitos visando à concessão de financiamentos e empréstimos ao setor privado observarão modelos próprios.

§ 1º O ingresso dos pleitos dar-se-á, conforme o caso, no CDE ou no CONCIVI/DF, procedendo-se, subsequentemente, ao seu encaminhamento ao BRB, para análise e avaliação.

§ 2º Os pleitos deverão ser instruídos com certidão negativa de débitos, inscritos na Dívida Ativa, da empresa titular do empreendimento e dos seus sócios ou responsáveis.

Art. 12. Os financiamentos previstos no art. 4º, I, a e b, serão concedidos a projetos prioritários, selecionados de acordo com critérios fixados pelo CDE, vedada a alocação de recursos para:

I - cobertura de encargos financeiros;

II - realização de gastos gerais de administração;

III - aquisição de imóveis;

IV - aquisição de veículos de passageiros;

V - recuperação de capital já investido;

VI - pagamento de dívidas;

VII - capital de giro, em montante superior a 20% (vinte por cento) do financiamento.

Parágrafo único. Os financiamentos deverão observar as seguintes condições gerais:

I - encargos básicos equivalentes a:

a) 70% (setenta por cento) da Taxa Referencial-TR, para miniprodutores rurais;

b) 75% (setenta e cinco por cento) da Taxa Referencial - TR, para pequenos produtores rurais e microempresas;

c) 80% (oitenta por cento) da Taxa Referencial-TR, para empresas de pequeno porte;

II - encargos adicionais de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor atualizado pela aplicação dos encargos básicos;

III - taxa de administração, a ser cobrada pelo agente financeiro, correspondente a 2% (dois por cento) dos encargos básicos, vedada a cobrança, a qualquer título, de outras taxas, à exceção daquelas relativas aos serviços bancários, admitidas pelo Banco Central;

IV - prazo de amortização, não superior a cinco anos;

V - prazo de carência, não superior a doze meses.

Art. 13. Os financiamentos previstos no art. 4º, I, d, observarão as condições estabelecidas no parágrafo único do artigo anterior, aplicando-se, em relação aos encargos básicos, a hipótese prevista na letra b do inciso I.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos projetos aprovados pelo CONCIVI/DF, até a data da publicação deste Decreto, prevalecendo, no caso, as condições vigentes na data da aprovação.

Art. 14. Os empréstimos de que trata o art. 4º, I, c, somente poderão ser concedidos a projetos de implantação, ampliação, modernização ou reativação de empreendimentos industriais.

§ 1º Os projetos de que trata este artigo destinam-se a financiar investimentos em ativo imobilizado, vedada a aquisição de imóveis.

§ 2º A aprovação dos projetos deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - prioridade e viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;

II - impacto de empreendimento sobre o meio ambiente;

III - compatibilidade do empreendimento com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial;

IV - inexistência de débitos, inscritos na Dívida Ativa, da empresa titular do empreendimento e dos seus sócios ou responsáveis;

V - crescimento real no recolhimento do ICMS, nos casos de projetos de ampliação ou modernização;

VI - manutenção das condições de equilíbrio competitivo no setor econômico vinculado ao empreendimento.

§ 3º Perde automaticamente direito ao empréstimo o empreendimento cujo titular for inscrito na Dívida Ativa ou cometer sonegação fiscal, apurada em processo julgado procedente em decisão definitiva.

§ 4º Os projetos beneficiados com o empréstimo de que trata este artigo deverão ser implantados no prazo máximo de trinta e seis meses, contado da data da concessão, no caso de grandes e médios empreendimentos, e de vinte e quatro meses, nos demais casos.

§ 5º O disposto no parágrafo anterior não alcança os projetos aprovados até 18 de dezembro de 1992, prevalecendo, na hipótese, o cronograma de implantação neles previsto.

§ 6º Os projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN/DF, instituído pela Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988, poderão ser beneficiários do empréstimo de que trata este artigo, desde que tenham cumprido o cronograma de execução física e atendido as exigências fixadas na legislação aplicável.

§ 7º Os empréstimos deverão observar as seguintes condições gerais:

I - encargos básicos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF;

II - encargos adicionais de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor atualizado pela aplicação dos encargos básicos;

III - montante do empréstimo não superior a 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre operações e prestações promovidas pelo beneficiário e relativo ao empreendimento incentivado;

IV - prazo de fruição não superior a cinco anos;

V - prazo de amortização não superior a dez anos;

VI - prazo de carência não superior a cinco anos.

§ 8º Na hipótese de que trata o § 6º deste artigo não incidirão encargos básicos.

§ 9º O montante a que se refere o inciso III do § 7º será fixado com base em informação prestada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 10. Os prazos a que se referem os incisos IV a VI do § 7º deste artigo, bem assim os incisos IV e V do parágrafo único do art. 12 serão contados a partir da data da contratação do financiamento ou empréstimo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Fica o CDE autorizado a aprovar, mediante Resolução:

I - os modelos para apresentação de projetos de financiamento ou empréstimo;

II - os conceitos de implantação, modernização, ampliação e reativação de empreendimento;

III - as exigências de contrapartida de recursos próprios nos empreendimentos;

IV - os critérios para concessão de prioridades na avaliação dos projetos;

V - as rotinas de fiscalização da execução física dos projetos.

§ 1º Cabe ainda ao CDE convalidar os projetos aprovados no âmbito do PROIN, em conformidade com o disposto no art. 14, § 6º.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos financiamentos a que se refere o art. 4º, I, d, que observarão rotinas e modelos, aprovados pelo CONCIVI/DF.

Art. 16. Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento autorizada a:

I - disciplinar a concessão de financiamentos a projetos, especialmente tetos individuais, garantias, formas de pagamento e hipóteses de inadimplência;

II - fixar os critérios de apuração do ICMS, para fins de dimensionamento do empréstimo a que se refere o art. 4º, I, c;

III - estabelecer as normas relativas à composição do financiamento de que trata o art. 9º, § 2º.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreções na publicação do DODF nº 090, de 07/05/93)

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO CARMO DINIZ, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 89.496-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IEDA MARIA COSTA MELO, Professor MG3Q, matrícula nº 87.517-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 108 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**DECRETO DE 07 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, matrícula 114.186-4, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar OSVALDO SOUZA DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 111.161-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12.05.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 07 de abril de 1993, CÂNDIDO DE MIRANDA SOARES, Professor MG3Q, matrícula nº 97.985-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSÉ VERNEQUE BEZERRA, Professor MG3Q, matrícula nº 95.659-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 03 Meninas, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 13 de abril de 1993, VIRGÍNIA FILOMENA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Professor MG3-Q, matrícula nº 32.130-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 079, de 22.04.93)

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.047-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de janeiro de 1993, MARINA RODRIGUES FERNANDES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 54.470-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 120 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de abril de 1993, MARIA DO SOCORRO DE LACERDA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.332-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALMIR FLORES, Professor MG3V, matrícula nº 56.605-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSINA CLÉLIA DE MATOS, matrícula nº 71.089-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe do SRIA, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA, Analista de Assistência à Educação/Economia, matrícula nº 70.773-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Topografia, Cadastro e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LÚCIA MARIA DA COSTA BORGES, Professor MG3Q, matrícula nº 86.004-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 106 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVALDO ALMEIDA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.785-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de março de 1993, ROSA CANDIDA DA ROCHA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 72.264-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 11.03.93).

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR VANUSA DIAS MARTINS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 68.938-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO DINIZ, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 89.496-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secre-

taria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NIZETE BATISTA DE MOURA MELO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 99.160-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ VERNEQUE BEZERRA, Professor MG3Q, matrícula nº 95.659-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO GOMES COELHO, Professor MG3Q, matrícula nº 54.370-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SÔNIA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Professor MG3Q, matrícula nº 61.172-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO BISPO ALVES, Professor MG3Q, matrícula nº 45.807-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL ALVAREZ GEBRIM, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 45.964-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 304 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZA ANTONIA DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 74.167-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 307 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ADOZINA BRAGA FERRAZ, Professor MG3Q, matrícula nº 59.186-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do

Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 304 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EDVALDO ALMEIDA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.785-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Intercolar de Línguas de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA HELENA VERAS MARINHO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 56.099-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 603 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AMALIA MARIZETE BARBOSA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.472-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CLEUNICE DA SILVA COUTO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 63.068-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Ave Branca, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR KLEBER FERNANDES, Professor MG3Q, matrícula nº 64.003-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Parque 210/211 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR IÉDA MARIA COSTA MELO, Professor MG3Q, matrícula nº 87.517-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia,

da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR VALÉRIA DE CASTRO GOMES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 41.985-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 307 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Topografia, Cadastro e Arquivo Técnico, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO JOSÉ MARCELINO, Professor MG3Q, matrícula nº 98.298-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANGELA BORGES MUNDIM DE FREITAS, Professor MG3Q, matrícula nº 56.042-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 106 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DELZUITA COELHO DE SOUSA, Professor MG3Q, matrícula nº 92.275-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 304 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSINA CLÉLIA DE MATOS, matrícula nº 71.089-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 304 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARJU DIAS FERREIRA EVANGELISTA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.519-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 318 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ELVANIR DE MARIA VILANOVA DA ROSA, Professor MG2Q, matrícula nº 46.573-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DELZUITA COELHO DE SOUSA, Professor MG3Q, matrícula nº 92.275-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 603 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIETH JACQUES DE FARIAS, Agente Administrativo NM-25, matrícula nº 125.962-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, matrícula 114.186-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ MENDES DE MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.499-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AFONSO DELGADO DE ALMEIDA, Professor MG3V, matrícula nº 99.232-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 11.03.93).

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JAYME MARTINS FALCÃO, matrícula nº 36.968-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 03 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VANILTON SENATORE, Professor, Nível 3, matrícula nº 94.872-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF para o Cargo em Comissão de Gerente, Código DFG-12, da Gerência Normativa de Cargos e Salários da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ZULMAR CARDOZO ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 131.321-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12.05.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SÉRGIO MARTINS LONGO, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Assessoria de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 07 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, REGINA CÉLIA GARCIA DE FREITAS, matrícula nº 33.759-5, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 07 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, matrícula nº 32.697-6, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, ACÁCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.744-0, da função de Membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 31 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção na publicação do DODF nº 090, de 07.05.93)

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.000.561/92
NOME: FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA
MATRÍCULA: 6.207-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela II, a partir de 09.05.93, totalizando assim 2/5 da GEG de Auxiliar, 1/5 da GEG de Assistente e 2/5 da Rep. Mensal do DF-02.
DATA: 06.05.93

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.005.041/90
NOME: ALBERTO PAULA DIAS
MATRÍCULA: 21.695-X

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela III, a partir de 01.05.93, totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente e 1/5 da GEG de Auxiliar
DATA: 06.05.93

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.014.663/90
NOME: ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES
MATRÍCULA: 23.977-1

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela III, a partir de 05.05.93, totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente e 1/5 da GEG de Auxiliar
DATA: 06.05.93.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
PROCESSO Nº: 081.001.507/91
NOME: MARILDA DE FÁTIMA ROSA
MATRÍCULA: 28.857-8

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela IV, a partir de 28.04.93, totalizando assim 4/5 da GEG de Assistente.

DATA: 06.05.93

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor**ATOS DA VICE-GOVERNADORA****DECRETO DE 07 DE MAIO
DE 1993**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

DISPENSAR o CB BM JERSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 34.938-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHK**PORTARIA DE 07 DE MAIO
DE 1993**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR o 3º SGT BM JERSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 34.938-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Agente Militar Administrativo na Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHK**SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 124 DE 04 DE
MAIO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários BEY AYRES DA SILVA, matrícula nº 33.534-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como presidente, MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, matrícula nº 65.860-X/NOVACAP, Administradora e MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 96.105-1/FEDF, professora, como membros, para proporem, no prazo de 15 (quinze) dias, um Programa de "HORTAS COMUNITÁRIAS", para esta RA-I, em cumprimento ao Decreto nº 14.673 de 19 de abril de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 DE 30 DE
ABRIL DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 24.618-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, da Administração Regional de Brasília-RA-I, como Executor do Termo Padrão nº 031/91, de concessão de Uso de Subsolo em Área Pública, contígua à Projeção nº 02 da SQN 205, firmado entre a firma Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda e o Distrito Federal, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 126 DE 30 DE
ABRIL DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR CIENÉ SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.698-3, Assistente da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DFA-05 da Administração Regional de Brasília, como Executora do Termo Padrão nº 031/91, de concessão de Uso de Subsolo em área pública, contígua à Projeção "F" da Quadra HN-02 do SH/Norte, firmado entre o Distrito Federal e ENCOL S/A, Engenharia, Comércio e Indústria, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127 DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR GERSON GREGORIO FILHO, matrícula nº 33.019-1, Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, Código DFG-02, da Administração Regional de Brasília, como Executor do Termo Padrão nº 031/91, de concessão de Uso de Subsolo em área pública, contígua à Projeção nº 04 da SQN 208, firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Habitacional do Exército, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 24.366-3, Chefe da Seção de Cadastro, Código DFG-02, da Administração Regional de Brasília, como Executor do Termo Padrão nº 031/91, de concessão de Uso de Subsolo em área pública, contígua à projeção nº 03 da SQN 208, firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Habitacional do Exército, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129 DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR CIENÉ SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.698-3, Assistente da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DFA-05, da Administração Regional de Brasília, como Executora do Termo Padrão nº 031/91, de concessão de Uso de Subsolo em área pública, contígua à projeção nº 03 da SQN 215, firmado entre o Distrito Federal e o Grupo OK Construções Incorporações Ltda, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130 DE 04 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR os servidores FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº

32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como presidente, FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, matrícula nº 602-5/TERRACAP, Administrador, FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS, matrícula nº 00.646-7/TERRACAP, Contador e IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, como membros e DÉBORA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 68.485-6/NOVACAP, Auxiliar de Administração, como secretária, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no período de 05 de maio a dezembro de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1º e 4º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA EUFLOSINA FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral/DAG, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 07 de maio de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR Indenização de Transportes do servidor AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.984-0, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 30 de abril de 1993. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.984-0, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 30 de abril de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

NOMEAR AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 03 de maio de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
NÚCLEO BANDEIRANTE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta no O.I. 016/93 — DO/RA-VIII de 14 de abril de 1993.

RESOLVE:

SUSPENDER, por 05 (cinco) dias, nos termos da alínea "e" e "h" do artigo 482, da consolidação das Leis do Trabalho, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, matrícula nº 65.813-9, admitido através do Convênio nº 003/91, firmado entre SAAR/NOVACAP.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.053/93,

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de Cr\$ 840.100,00 (oitocentos e quarenta mil e cem cruzeiros) a firma ESCRIPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC nº 37123429-0001/86, referente ao atraso de 10 (dez) dias na entrega do material constante da N.E. nº 064/93. Dé-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção do original DODF nº 85 de 30.04.93).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1993.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II,

alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.455/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO MOURÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 02.247-0, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.297/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ERLI CARVALHO DE MEDEIROS, viúva, e temporária a SANDRA CARVALHO MEDEIROS, SÔNIA CARVALHO DE MEDEIROS, MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR, SIRLANDRA CARVALHO DE MEDEIROS e SIMONE CARVALHO DE MEDEIROS, filhos do ex-funcionário MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 09.655-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 08 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE
1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 25.695-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, para substituir ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE, matrícula nº 08.949-4, Encarregado de Mecânica I, Símbolo DFG-01, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas desta Coordenação, no período de 03 a 22.05.93, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 108 DE 07 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e fundamentado no art. 12 das normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico de Acompanhamento dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias - MTA, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

(Anexo publicado em Suplemento Especial)

PORTARIA SEFP Nº 109 DE 07 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 4º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação do Relatório de Execução Orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no primeiro bimestre de 1993, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

(Anexos publicados em suplemento especial)

PORTARIA SEFP Nº 110/93 DE 07 DE MAIO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - ~~BRASIL~~ diária para o mês de maio de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 10 e 11 de maio de 1993, será a seguinte:

I - 10 de maio Cr\$ 2.437.153,57

II - 11 de maio Cr\$ 2.465.971,91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, matrícula nº 30.238-4, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, no período de 03 a 24 de maio de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/93-DT/DPR/SEFP-RE

Estende, conforme processo nº 00040.003320/92, para o estabelecimento filial da NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, situado no SIA Sul, Quadra 07, Bl. 10, nº 100 - Brasília/DF, inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS sob o nº 070.73185-3, o regime especial que autoriza a emissão e registro de Nota Fiscal de Entrada que totalize os valores diários das Notas Fiscais referentes às devoluções de mercadorias impróprias para o consumo.

BRASÍLIA, 28 DE ABRIL DE 1.993

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

(DAR CR\$ 996.000,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 53 DE 22.12.83 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(TÉCNICO EM CONTABILIDADE - RELAÇÃO Nº 12/93)			
EDIS JOSÉ DOS SANTOS	205	69	01
MARCIO APARECIDO DOS REIS	206	69	01
ADAHIL ARAUJO BEZERRA	207	69	01
(AUXILIAR DE CONTABILIDADE - RELAÇÃO Nº 13/93)			
RÔMULO CRUZ	208	70	01
FRANQUAR PEREIRA AMORIM	975	50	02
ATAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	976	50	02
(TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - RELAÇÃO Nº 14/93)			
ZILMA GOMES DA SILVA	100	17	01
CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOH	101	18	01
ALTAIR ALEXANDRE DA SILVA	JOSÉ DA SILVA ROCHA		
AUT. 22/91/DIE/SE - SECRETARIO	REG. Nº 313 - MEC-DIRETOR		

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL EIT

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17, DE 07.07.80. - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIV. Nº
(TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 09/93))			
Ademir Ribeiro de Souza	00545	182	01
Ailton Francisco de Andrade	00543	182	01
André Luiz Jacinto de Moura	00520	174	01
Elton Ramos da Silva	00544	182	01
Ivanilda Maria Pereira	00537	180	01
José Fernandes Ribas	00542	181	01
Lina Clemilda do Nascimento Silva	00541	179	01
Musa Ferreira Gomes	00541	181	01
Nivalciana Pereira Gonçalves	00507	170	01
Rosaniela Gomes Campelo	00531	178	01
Solange das Chagas Casemiro	00533	178	01
Simone Vieira Corrêa Bittencourt	00532	178	01
(TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 10/93))			
Adriana Rezende Silva	00527	176	01
Celia Regina Lira	00523	175	01
Jaqueline Martins de Oliveira	00518	173	01
João Batista Rodrigues Gomes	00515	172	01
Lilian Karla Rodrigues	00524	175	01
Lilian Breder Cruz	00510	171	01
Lucilene Rocha dos Santos	00528	177	01
Maria Lucia Barbosa de Oliveira	00538	180	01
Maria Sonia da Silva	00522	175	01
Maristela Cruccioli Ribeiro	00526	176	01
Meyre Lúcia Santos	00509	170	01
Risley Pinheiro Martins	00539	180	01
Rodízia Rodrigues Silveira	00521	174	01
Valdirení Alves da Penha	00530	177	01
(ENSINO DE 2º GRAU, LEI Nº 7044/82 (Relação 11/93))			
Adriana Rodrigues de Moura	00529	177	01
Cleiton Aparecido Acirole da Silva	00516	173	01
Eleno Alessandro de Lima Guedes	00508	170	01
Fabiola Campos de Arruda	00525	178	01
Guelbia Maria Cabral Moreira	00536	179	01
Rosineide Rodrigues Muniz	00535	179	01
Soraya Barakat Muhd Jabr Khalaf	00519	174	01
Suzana de Souza Ribeiro	00517	173	01
Tarcio Rodrigo de Oliveira Pires	00511	171	01
(HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS (Relação nº 12/93))			
Conceição de Maria Braga	00514	172	01
Jairo Gonçalves da Silva	00512	171	01

Maria José Ramos da Silva

DIRETORA - REMEC: 712

Ivani Santos S. Medeiros

SECRETÁRIA - REG.: 476-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O2 DO CRUZEIRO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(ENSINO DE 2º GRAU-LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 01/93))			
ALEXANDRE SOUZA CAMPOS	88	30	01
ANDERSON ALVES DE MEDEIROS	89	30	01
ANDERSON PINHEIRO FERREIRA	90	30	01
ANGELA AMARO DA SILVA	91	31	01
ASTRO LUIZ DE L. SANTOS	92	31	01
ADRIANA GOMES DA SILVA	93	31	01
ALESSANDRA G. FERREIRA	94	32	01
ANA CLAUDIA DOS S. SANTOS	95	32	01
ANNA MARIA DE O. MARQUES	96	32	01
ALETEIA FABIOLA M. SEPULVIDA	97	33	01
ANDRE ROBSON COALHO	98	33	01
ANA MARIA FERREIRA BARBOSA	99	33	01
ALDEMIR ALVES CAETANO	100	34	01
ALESSANDRO A. DE MENDONÇA	101	34	01
ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	102	34	01
BARBARA TENORIO CARDOSO	103	35	01
BILMAR ANGELIS DE A. FERREIRA	104	35	01
CRISTIANE CORRÊA	105	35	01
CHARLES NEVES M. FERREIRA	106	36	01
CLAUDIO ANTONIO FERNANDES	107	36	01
CHRISTIANE PETERS	108	36	01
DANIELA MARQUES DE SOUZA	109	37	01
DANIELA SILVA F. TOLEDANO	110	37	01
DALVA MENDES FRANÇA	111	37	01

DEBORA MARTINS DOS SANTOS	112	38	01
DIRCEU HEBE B. OLIVEIRA	113	38	01
DJACI DE CALDAS N. FILHO	114	38	01
ELAINE ALBERGARIA DE SOUZA	115	39	01
EDER MACIEL WANDERLEY	116	39	01
ELISANDRA G. DE SOUSA	117	39	01
ELSO FERREIRA DE MELO	118	40	01
ERLÂ ABSAIR DE LIMA	119	40	01
ENIO ROBERTO A. MAIA	120	40	01
FLAVIA MARIA P. DE CARVALHO	121	41	01
FRANCISCO HELIO F. PINTO	122	41	01
GISELE SOUSA FIGUEIREDO	123	41	01
GILMAR MEDEIROS	124	42	01
GIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	125	42	01
HELCELIA SOUSA COSTA	126	42	01
HENRIQUE ALEXANDRE T. SANTOS	127	43	01
IGNA DE SOUZA OLIVEIRA	128	43	01
IRENE PEREIRA ALVES	129	43	01
ISMAR MARQUES TEIXEIRA	130	44	01
JAMILDO CESARIO	131	44	01
JEFERSON CARLOS DIAS	132	44	01
JETHRO REGINO DE BRITO	133	45	01
JUCILANE DE P. DOS SANTOS	134	45	01
JULIENE DE MELO QUIRINO	135	45	01
LEILA SIMÕES CHACON	136	46	01
LINEIA JACQUES SANCHES	137	46	01
LENNYRAWLY DE O. E SILVA	138	46	01
LUCIENE B. DO NASCIMENTO	139	47	01
LUCIMARY JARDIM DE CASTRO	140	47	01
LUZENIRA M. DA SILVA	141	47	01
LUZIMAR MARIA DE JESUS	142	48	01
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	143	48	01
MARCIO PAULINO FERNANDES	144	48	01
MAURISIA CAVALCANTE SILVA	145	49	01
MARGARETE DE PAULA CUNHA	146	49	01
MÔNICA COSTA JUNIOR	147	49	01
MÔNICA SANTANA R. DA SILVA	148	50	01
MEIDE FERREIRA ALBUQUERQUE	149	50	01
MARCELO DE PAULA SILVA	150	50	01
MIRELLE KARIN V. PERES	151	51	01
MÔNICA FARIAS VIANA	152	51	01
NADYA MARIA BORGES	153	51	01
NADSILENE DUQUE ARARUNA	154	52	01
NELITA DOS SANTOS SCHNEIDER	155	52	01
PATRICIA HELENA DOS SANTOS	156	52	01
PEDRO VIEIRA DA S. SOBRINHO	157	53	01
RENATA SANTOS CUNHA FREIRE	158	53	01
RENATA HENRIQUE BRAZ	159	53	01
RENATO LOUSADA GOMES	160	54	01
REGINA CELIA O.L. COELHO	161	54	01
REINALDO JOSE EZIQUEL	162	54	01
ROBISON RODRIGUES XAVIER	163	55	01
REILDA DE FATIMA SOUZA	164	55	01
ROSEMEIRE A. LUSTOSA	165	55	01
RUTH SOARES DA COSTA	166	56	01
ROSANE VALE FERREIRA	167	56	01
SANDRA DE MIRANDA MONTEIRO	168	56	01
SALMA NOGUEIRA FARIA	169	57	01
SEBASTIANA DA COSTA G. ABADIA	170	57	01
SCORENE MARIA REIS COSTA	171	57	01
TATIANA RAMALHO GOMES	172	58	01
TANIA MARIA PEREIRA PENA	173	58	01
TERESA BARREIRA NEVES	174	58	01
UENILBA DAMASCENO DE CASTRO	175	59	01
UZINEIDE NUNES	176	59	01
VANILDE MARIA DE OLIVEIRA	177	59	01
VANUSA LOPES LIMA	178	60	01
WESLEY MOREIRA DOS SANTOS	179	60	01
FRANCISCO EVERALDO A. SOUSA	180	60	01
ANIDÉ NASCIMENTO SOUZA	181	61	01
JONNY FRANKLIN DA S. LIMA	182	61	01
(ENSINO DE 2º GRAU-SUPLETIVO FASE IV (Relação nº 02/93))			
JOAB AUGUSTO MOREIRA	183	61	01
IZOLÂNDIA MARIA DE JESUS	184	62	01
MARINELDE DOS SANTOS	185	62	01

DILMA Nº G. BOIA NASCIMENTO MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO

DIRETORA - REG. Nº 192-MEC SECRETÁRIA-REG. 486-DIE/SE

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO SÃO JUDAS TADEU

AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 49 / 92 - SE / DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(AUXILIAR DE CONTABILIDADE - (SUPLETIVO) RELAÇÃO 01/93)			
Aldemir Alves dos Santos Filho	1	1	1
Alessandra de Jesus Lima	2	1	1
Antonio Nogueira de Lima	3	1	1
Ademar Rodrigues Dias	4	2	1
Carlos Augusto de Oliveira	5	2	1
Cleber Pinheiro Ribeiro	6	2	1
Cláudia Souza da Silva	7	3	1
Delmar Rincón Vieira	8	3	1
Elbes de Freitas Oliveira	9	3	1
Expedito Falcão	10	4	1
Graciela Machado Santos	11	4	1
Ivani Moreira Gonçalves	12	4	1
José Alves de Araújo	13	5	1
José Inácio Mariano	14	5	1
Júlio Moreira da Silva	15	5	1

João Roberto de Oliveira Barreiros	16	6	1
Jorge Wesley Albayns Coelho	17	6	1
Luciana Pereira da Silva	18	6	1
Laura Vieira Gontijo dos Santos	19	7	1
Maria Amélia da Silva	20	7	1
Maria Consolidação M.C. Cardoso	21	7	1
Maria Elza Sente de Araújo	22	8	1
Neclal Lopes dos Santos	23	8	1
Maria Lúcia Pereira Miranda	24	8	1
Maria Marciano da Oliveira Sobrinho	25	9	1
Mércia Mariane da Oliveira Rodrigues	26	9	1
Mércia Roberta de Andrade Oliveira	27	9	1
Paula Miranda de Souza	28	10	1
Robério Agostinho dos Santos	29	10	1
Sara Rodrigues de Castro	30	10	1
Teresa Maria da Silva Galvão	31	11	1
Valdico França dos Santos	32	11	1
Valtembergue Silva Matias	33	11	1

MARIA DAS GRAÇAS PALHANO ARANTES

DIRETORA - REG. 1789 - MEC

VALDIR CLAUDIO MOREIRA

SECRETÁRIO - AUT. 04-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(MAGISTÉRIO (RELAÇÃO Nº 08/93))			
DAILVA DIAS CARDOSO	274	092	001
ATEF ALESSAMI	JOSÉ EUSTAQUIO ALVES MOREIRA		
DIRETOR-REG. MEC Nº 1341	SECRETÁRIO-AUT. 283-DIE		

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Ensino Supletivo Leonardo da Vinci

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 006/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(Técnico em Administração (Relação nº 05/93))			
ALEXANDRE AMARAL DA SILVA	0114	0058	01
ALEXANDRE GONÇALVES DE AZEVEDO	0115	0058	01
ANDERSON ALMEIDA DAS DORES	0116	0059	01
JOSEMMAM LUIZ DA SILVA	0117	0059	01

ANA MARIA JIRAN ZILLER

DIRETORA-REG. 587-MEC/DF

JACINETE MARIA MOREIRA SOARES

SECRETÁRIA-AUT. Nº 72-SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMA	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação nº 03/93))			
Marcia Maria Barroso	167	56	I
Eliane Aparecida Carneiro	168	57	I
Eliane Camilo P. de Sousa	169	57	I
Jessiana Ramalho Formiga	170	57	I
Aparecida Urban S. Nunes	171	58	I
Marcia Barbosa Silva	172	58	I
Regina Célia de Lima	173	58	I
Ana Cristina D.C. de Oliveira	174	59	I
Mônica de Castro	175	59	I
Adriana M.B. de Freitas	176	59	I
Dilma Cassimiro de Assis	177	60	I
Maria Sueli S. Araújo	178	60	I
Teresa Cristina L.B. Alves	179	60	I
Norma Sueli de C. Conceição	180	61	I
Francisca Maria C. de Carvalho	181	61	I

Jane Gonçalves de Lima

Secretária - Reg. 388-DIE/MEC

Zulmira Lino Gomes

Diretora Reg. 924-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O1 DO CRUZEIRO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 01/93))			
Alexandre Dias Vidal	107	36	01
Ana L			



Renato Siqueira Rodrigues Nunes	162	55	01
Ricardo Gomes Cunha	163	55	01
Richard Lopes Nascimento	164	55	01
Rivanilda Ferreira de Queiroz	165	56	01
Roberto Gomes Cunha	166	56	01
Rogério Rosa Santana	167	56	01
Ronaldo Domiciano de Carvalho	168	57	01
Rosana Matos de Oliveira	169	57	01
Rozanira Rodrigues dos Santos	170	57	01
Sérgio David de Souza	171	58	01
Sérgio Luiz Pereira dos Santos	172	58	01
Sérgio Marcos de Oliveira	173	58	01
Terezinha Maria Alves das Neves	174	59	01
Valter Lopes Pereira	175	59	01
Zulene Pereira de Sousa	176	59	01

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 02/93)

Abelardo Souza de Alcântara	177	60	01
Adriana Lemes Gonçalves	178	60	01
Adriane de Souza Santos	179	60	01
Adriano Lemes Gonçalves	180	61	01
Alexandro Alves de Lima	181	61	01
Ana Lucia Tavares de Oliveira	182	61	01
Ana Paula Rocha	183	62	01
Cátia Valéria Almeida Santos	184	62	01
Cláudia de Oliveira Cardozo	185	62	01
Cláudio Lourenço da Silva	186	63	01
Clébio José dos Santos	187	63	01
Cleuber Tadeu Parrini Soares	188	63	01
Cristiane de Oliveira Cardozo	189	64	01
Daniel Hoffmann	190	64	01
Darcy Ramalho Amorim	191	64	01
Edeval Lago Júnior	192	65	01
Francilene de Sousa Lima	193	65	01
Geovana Bernardes da Silva	194	65	01
Giancarlo Giulliane de Deus	195	66	01
Isabel Cristina Pires da Silva	196	66	01
Janaina Alves Catúlio	197	66	01
Jaqueline Lopes Cavalcante	198	67	01
Jarbas Henrique Santos Costa	199	67	01
Jeferson Varela de Almeida	200	67	01
João Batista dos Santos Junior	201	68	01
Josenir Pereira de Abreu	202	68	01
José Roberto de Oliveira Medeiros	203	68	01
Juanice Maria de Jesus	204	69	01
Kênia da Silva Couto	205	69	01
Leodivan de Abreu Vitor	206	69	01
Lucinéa Fernandes Alves	207	70	01
Marcelo Maciel de Andrade	208	70	01
Marcia Cristina Barbosa Luciano	209	70	01
Marcondes Alves de Sousa	210	71	01
Maria Amélia Martins da Cruz	211	71	01
Maria Aparecida Pereira Guimarães	212	71	01
Maria Costa dos Santos	213	72	01
Maria do Carmo Dias Souza	214	72	01
Maria do Perpétuo Socorro Moraes	215	72	01
Maria José Santiago Mendanha	216	73	01
Maria Lúcia Santos	217	73	01
Maria Nazimar Nascimento Dias	218	73	01
Maria Rosenilda Albuquerque de Oliveira	219	74	01
Marineide de Carvalho Freitas	220	74	01
Mirya da Silva Santos	221	74	01
Neide Ferreira de Santana	222	75	01
Nivaldo de Santana Freitas	223	75	01
Patricia Anne Lago	224	75	01
Patricia Cristina da Silva Cavalcante	225	76	01
Patricia Matheus Lins	226	76	01
Regina Maria Araujo	227	76	01
Regina Rosario dos Santos	228	77	01
Ricardi Ferreira Fernandes	229	77	01
Roseli Sena Nunes	230	77	01
Rosilene Barros de Oliveira	231	78	01
Sérgio Ricardo Gomes da Silva	232	78	01
Sérgio Ricardo Barbosa Moura	233	78	01
Sérgio Tabosa Fonseca	234	79	01
Silvana Nunes da Silva	235	79	01
Silvino Alves Teixeira	236	79	01
Simone Guerra Ribeiro	237	80	01
Sueli dos Santos Farias	238	80	01
Vagner José Santos Lima	239	80	01
Waldir Silva dos Reis	240	81	01
Wesley Alcides Lucas	241	81	01
Wilceleia de Souza Muniz	242	81	01

HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 03/93)

Elios Vary Monteiro Junior	243	82	01
Geraldo Cavalcante de Lima Filho	244	82	01
Sandro de Paula Dias	245	82	01

ALBANISTIA BARROS DE VASCONCELOS GERALDO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR SUBSTITUÍDO-REG. 196-MEC SECRETÁRIO-REG. Nº 127-SE/DFFUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o art. 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.004623/85-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROMULO NEVES DA CUNHA, Professor MG3Q, matrícula nº 91.179-8, a contar de 02.08.87.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005640/92-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de TEREZINHA ELVIRA AZEVEDO, matrícula nº 80.820-2, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 210, de 27 de outubro de 1992, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de fevereiro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o art. 34 e 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.003091/93-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 23 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 25 de março de 1993, que exonerou, a pedido, ANDRÉA DE CASTRO JERONYMO, Professor MG3V, matrícula nº 46.310-8, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: a partir de 01.03.93, LEIA-SE: a partir de 07.03.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002951/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA, matrícula nº 70.773-2, no cargo de Analista de Assistência à Educação/Economia, Classe 2, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: Maria Pereira Campos, Matrícula: 72.026-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 29.04.77 a 02.05.82; 2º 03.05.82 a 02.05.87.

Nome: Ademar B. Lira, Matrícula: 84.977-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 27.06.69 a 12.07.74; 2º 13.07.74 a 19.08.79.

Nome: Daniel C. de Azevedo, Matrícula: 86.084-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 16.03.70 a 15.03.75; 2º 16.03.75 a 15.12.80.

Nome: Zagma Maria Lopes, Matrícula: 91.903-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 27.04.73 a 26.04.78; 2º 27.04.78 a 28.04.83.

Nome: José P. de Brito, Matrícula: 95.509-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.01.75 a 27.01.80; 2º 28.01.80 a 29.01.85.

Nome: Maura Tezoni, Matrícula: 95.207-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 23.10.74 a 22.10.79; 2º 23.10.79 a 22.10.84.

Nome: Edna Francisca P. Novais, Matrícula: 97.059-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.09.79 a 20.09.84; 2º 21.09.84 a 20.09.89.

Nome: Coracy C. Vasconcelos, Matrícula: 91.982-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 03.05.73 a 25.05.78; 2º 26.05.78 a 25.05.83.

Nome: Paulo Setubal Pereira, Matrícula: 98.221-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 12.08.76 a 18.08.81; 2º 19.08.81 a 22.08.86.

Nome: Raimundo O. Martins, Matrícula: 72.119-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 13.05.77 a 12.05.82; 2º 13.05.82 a 23.05.87.

Nome: Maria Joana P. Couto, Matrícula: 51.228-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.07.80 a 30.06.85; 2º 01.07.85 a 05.07.90.

Nome: Marilene Batista, Matrícula: 76.204-0, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 13.06.78 a 12.06.83; 2º 13.06.83 a 24.06.88.

Nome: Maria Delfina Fernandes, Matrícula: 80.964-0, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 20.05.68 a 21.05.73; 2º 22.05.73 a 21.05.78.

Nome: Maria José B. Duarte, Matrícula: 86.258-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 20.03.70 a 19.03.75; 2º 20.03.75 a 31.05.80.

Nome: Railda de Rezende Xavier, Matrícula: 72.000-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.05.77 a 05.05.82; 2º 06.05.82 a 05.05.87.

Nome: Maria Martins da Conceição, Matrícula: 84.999-5, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 27.06.67 a 22.07.72; 2º 23.07.72 a 29.07.77.

Nome: Silvarina R. Beltrão, Matrícula: 82.394-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.11.67 a 27.11.72; 2º 28.11.72 a 28.11.77.

Nome: Eunice Terezinha da S. Hack, Matrícula: 93.433-X, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.01.74 a 29.01.79; 2º 30.01.79 a 29.01.84.

Nome: Anaete Maria da S. Pereira, Matrícula: 98.836-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 30.12.76 a 29.12.81; 2º 30.12.81 a 02.01.87.

Nome: Régia M. D. Cabral de Macedo, Matrícula: 96.255-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.05.75 a 27.05.80; 2º 28.05.80 a 04.06.85.

Nome: Nadya A. Massa, Matrícula: 94.973-6, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 27.09.74 a 17.11.79; 2º 18.11.79 a 13.12.84.

Nome: Rosa C. S. Portela, Matrícula: 94.888-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.09.74 a 17.09.79; 2º 18.09.79 a 25.09.84.

Nome: Maria Nazaré G. Moreira, Matrícula: 94.440-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.08.74 a 12.08.79; 2º 13.08.79 a 12.08.84.

Nome: Marilene de A. Guedes, Matrícula: 94.122-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.05.74 a 21.05.79; 2º 22.05.79 a 21.05.84.

Nome: Rita P. S. dos Santos, Matrícula: 92.999-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.10.73 a 05.10.78; 2º 06.10.78 a 06.10.83.

Nome: Maria das Graças Luz, Matrícula: 74.506-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.01.78 a 08.01.83; 2º 09.01.83 a 08.01.88.

Nome: Otoniel P. de Almeida, Matrícula: 80.189-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.12.63 a 07.12.68; 2º 08.12.68 a 07.12.73.

Nome: Maria de Moraes Lima, Matrícula: 86.712-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.04.70 a 07.04.75; 2º 08.04.75 a 07.04.80.

Nome: Clésia Bento, Matrícula: 80.379-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 19.07.68 a 21.07.73; 2º 08.08.78 a 07.08.83.

Nome: Antonio F. dos S. Filho, Matrícula: 97.147-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 26.12.75 a 07.01.81; 2º 08.01.81 a 16.01.86.

Nome: Maria do Carmo M. e Rocha, Matrícula: 96.980-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 20.10.75 a 24.10.80; 2º 25.10.80 a 24.10.85.

Nome: Maria das Dores A. Valente, Matrícula: 95.949-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 14.04.75 a 20.04.80; 2º 21.04.80 a 22.04.85.

Nome: Jandira B. da Silva, Matrícula: 95.077-7, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 10.10.74 a 10.10.79; 2º 11.10.79 a 10.10.84.

Nome: Francisco Moacir P. Gonçalo, Matrícula: 92.458-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 17.08.73 a 25.08.78; 2º 26.08.78 a 04.09.83.

Nome: Josefa B. da Silva, Matrícula: 95.113-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 14.10.74 a 21.10.79; 2º 22.10.79 a 21.10.84.

Nome: Maria das Dores M. Silva, Matrícula: 94.023-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 23.04.74 a 25.04.79; 2º 26.04.79 a 09.05.84.

Nome: Marçalina C. da Silva, Matrícula: 92.914-X, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.09.73 a 25.09.78; 2º 26.09.78 a 25.09.83.

Nome: Luíza dos S. Sousa, Matrícula: 98.148-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 09.08.76 a 20.08.81; 2º 21.08.81 a 24.08.86.

Nome: Maria Vitória R. Braga, Matrícula: 57.553-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.03.70 a 02.03.75; 2º 05.05.83 a 04.05.88.

Nome: Geralda Barbosa, Matrícula: 74.897-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 27.03.78 a 23.04.83; 2º 24.04.83 a 23.04.88.

Nome: José F. Soares, Matrícula: 79.177-6, Exercício: DGA/DSG Sec. Transp. Quinquênio(s): 1º 10.10.79 a 15.10.84; 2º 16.10.84 a 15.10.89.

Nome: Geraldo B. Pimenta, Matrícula: 83.382-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.04.69 a 22.04.74; 2º 23.04.74 a 22.04.79.

Nome: Adenísia G. Ferreira, Matrícula: 84.621-X, Exercício: DP/CRT, Quinquênio(s): 1º 22.04.68 a 26.04.73; 2º 27.04.73 a 27.04.78; 3º 28.04.78 a 27.04.83; 4º 28.04.83 a 27.04.88.

Nome: Joana J. M. de Freitas, Matrícula: 97.943-0, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 15.06.76 a 09.07.81; 2º 10.07.81 a 09.07.86.

Nome: Ailton F. A. de Almeida, Matrícula: 60.985-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 25.03.70 a 24.03.75; 2º 01.08.85 a 01.08.90.

Nome: Eliana Maria B. Xavier, Matrícula: 72.312-6, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 15.03.78 a 16.03.83; 2º 17.03.83 a 16.03.88.

Nome: Ilma Jorge M. Régo, Matrícula: 72.780-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 01.03.79 a 26.05.84; 2º 27.05.84 a 28.09.89.

Nome: Lenize de Lacerda, Matrícula: 73.808-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.05.78 a 31.05.83; 2º 01.06.83 a 31.05.88.

Nome: Maria das Graças Oliveira, Matrícula: 73.894-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.04.78 a 19.04.83; 2º 20.04.83 a 19.04.88.

Nome: Luíza J. Saito, Matrícula: 74.828-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.03.78 a 22.03.83; 2º 23.03.83 a 22.03.88.

Nome: Wilms T. R. de Farias, Matrícula: 77.637-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.05.79 a 11.04.84; 2º 12.04.84 a 30.06.89.

Nome: Janete Freitas de Souza, Matrícula: 78.165-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 18.04.79 a 22.04.84; 2º 23.04.84 a 22.04.89.

Nome: Maria Elena S. Veras, Matrícula: 87.955-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 05.03.71 a 04.03.76; 2º 05.03.76 a 23.03.81.

Nome: Yochie Arakawa, Matrícula: 99.463-4, Exercício: PESSOAL A DISP. SEC., Quinquênio(s): 1º 16.03.77 a 20.03.82; 2º 21.03.82 a 27.04.90.

Nome: Eumar P. Nascimento, Matrícula: 72.382-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 17.04.79 a 29.05.84; 2º 30.05.84 a 29.05.89.

Nome: Fernando F. Daltro, Matrícula: 73.653-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 12.04.78 a 19.05.83; 2º 20.05.83 a 25.05.88.

Nome: Joana Silveira Passos, Matrícula: 85.844-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 07.03.80 a 06.03.85; 4º 07.03.85 a 06.03.90.

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto nº 4.671, artigo 1º, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARNEIRO Assistente Intermediário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, com fulcro nos artigos 3º, inciso I e 4º incisos I a VI do Decreto nº 14.232/92-DODF, os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Central do Programa de Prevenção à Mortalidade Materna:

— DALVA BRAZ DE OLIVEIRA, Médica, representante do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF/SES;

— MARIA LÍDIA TEIXEIRA GAMA, Médica, representante do Departamento de Saúde Pública/SES;

— CLÁUDIO BERNARDO PEDROSA FREITAS, Médico, representante da Universidade de Brasília — UnB;

— PEDRO PABLO MAGALHÃES CHACEL, Médico, representante do Conselho Regional de Medicina — CRM;

— LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAEZ, Médico, representante da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília-SGOB;

— REGINA COELI VIOLA, Médica, representante da Federação das Mulheres de Brasília.

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA

➤ RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 060.000.466/93

Interessado: Francisco da Chagas Monte

A vista do disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 14.554 de 30.12.92 e de acordo com os itens I, II e IV do artigo 36 combinado com o item I do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de Cr\$ 8.087.072,14 (oito milhões oitenta e sete mil, setenta e dois cruzeiros e quatorze centavos) em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE.

Publique-se e encaminhe-se a DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 — a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 05 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.410/92.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a POSSELIANA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 100.849-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.013.171/92.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DALMIA MIRANDA GRIJÓ, matrícula nº 103.055-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo

único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.012.907/92.

RESOLVE:

APOSENTAR CHEILA FRANCISCA DA ROCHA NORBERTO, matrícula nº 117.285-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente de Saúde Pública, Classe especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034.629/92.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALZIRA SOARES OSTERNE, matrícula nº 101.737-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.096/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA REINA ALVES, matrícula nº 103.986-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, para-

grafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.042404 91.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão Vitalícia a RITA ARAÚJO TEIXEIRA, mãe da ex-servidora FRANCINEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula nº 126348-0, no Cargo de Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, NM 10, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01.01.92.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.058 93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZULEIDE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 104.377-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.084 93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDECY MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 101.607-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: José Cardoso da Silva, Matrícula: 106.042-02, Processo: 061023971/89, Quinquênio: 1º 03.07.72 a 15.07.77; 2º 16.07.77 a 15.07.82; 3º 16.07.82 a 24.07.87; 4º 25.07.87 a 26.07.92.

Nome: Maria Alves Teixeira, Matrícula: 112.363-07, Processo: 061023463/89, Quinquênio: 1º 30.11.77 a 09.12.82; 2º 10.12.82 a 06.03.88; 3º 07.03.88 a 25.03.93.

Nome: Maria do Carmo Ferreira de Oliveira, Matrícula: 108.788-6, Processo: 061024634/89, Quinquênio: 1º 18.01.67 a 28.01.72; 2º 29.01.72 a 12.02.77; 3º 13.02.77 a 22.03.82; 4º 23.03.82 a 06.05.87; 5º 07.05.87 a 21.05.92.

Nome: Roberto Ronald de Almeida Cardoso, Matrícula: 100.435-02, Processo: 061022233/90, Quinquênio: 1º 16.05.65 a 15.05.70; 2º 16.05.70 a 31.05.75; 3º 01.06.75 a 31.05.80; 4º 01.06.80 a 31.05.85; 5º 01.06.85 a 31.05.90.

Nome: Nilza da Silva Santos, Matrícula: 100.728-9, Processo: 061024486/89, Quinquênio: 1º 26.04.66 a 26.04.71; 2º 27.04.71 a 21.05.76; 3º 22.05.76 a 21.05.81; 4º 22.05.81 a 21.05.86; 5º 22.05.86 a 21.06.91.

Nome: Maria Elisabete Pereira dos Santos, Matrícula: 101.578-08, Processo: 061023621/89, Quinquênio: 1º 05.05.67 a 06.05.72; 2º 07.05.72 a 27.07.77; 3º 28.07.77 a 14.08.82; 4º 15.08.82 a 30.08.87; 5º 31.08.87 a 02.09.92.

Nome: Donaldo Santos, Matrícula: 102.469-08, Processo: 061023731/89, Quinquênio: 1º 13.03.68 a 23.03.73; 2º 24.03.73 a 11.04.78; 3º 12.04.78 a 18.04.83; 4º 19.04.83 a 23.04.88.

Nome: Lais Angela Milazzo, Matrícula: 102.757-3, Processo: 061025041/89, Quinquênio: 1º 26.06.68 a 12.07.73; 2º 13.07.73 a 13.07.78; 3º 14.07.78 a 13.07.83; 4º 14.07.83 a 13.07.88.

Nome: Agostinho de Souza, Matrícula: 105.632-08, Processo: 061023859/89, Quinquênio: 1º 16.12.71 a 17.12.76; 2º 18.12.76 a 19.12.81; 3º 20.12.81 a 24.12.86; 4º 25.12.86 a 24.12.91.

Nome: Onésio Henrique de Moura, Matrícula: 110.823-09, Processo: 061022083/90, Quinquênio: 1º 20.10.76 a 08.10.82; 2º 09.10.82 a 30.12.87; 3º 31.12.87 a 05.02.93.

Nome: David de Sousa Geracy, Matrícula: 111.313-05, Processo: 061024185/89, Quinquênio:

1º 03.03.77 a 17.03.82; 2º 18.03.82 a 17.03.87; 3º 18.03.87 a 17.03.92.

Nome: Maria America Ferreira, Matrícula: 111.433-06, Processo: 061023331/89, Quinquênio: 1º 23.03.77 a 02.08.82; 2º 03.08.82 a 18.04.88.

Nome: Neusa Maria de Moraes, Matrícula: 111.495-06, Processo: 061023343/89, Quinquênio: 1º 05.04.77 a 05.05.82; 2º 06.05.82 a 13.05.87; 3º 14.05.87 a 09.06.92.

Nome: Walter Pereira de Oliveira, Matrícula: 111.765-03, Processo: 061023436/89, Quinquênio: 1º 30.08.77 a 30.08.82; 2º 31.08.82 a 08.09.87; 3º 09.09.87 a 16.09.92.

Nome: Procópio de Noronha Figueiredo Sobrinho, Matrícula: 111.800-05, Processo: 061024268/89, Quinquênio: 1º 06.09.77 a 07.09.82; 2º 08.09.82 a 27.09.87; 3º 28.09.87 a 12.10.92.

Nome: Maria Ines Cardoso Paes, Matrícula: 112.312-02, Processo: 061024326/89, Quinquênio: 1º 10.1.77 a 29.11.82; 2º 30.11.82 a 29.11.87; 3º 30.11.87 a 29.11.92.

Nome: Zelides Aparecida da Silva Braga, Matrícula: 112.443-09, Processo: 061023919/89, Quinquênio: 1º 01.12.77 a 05.12.82; 2º 06.12.82 a 15.03.88.

Nome: José Carlos Segura, Matrícula: 112.570-2, Processo: 061024324/89, Quinquênio: 1º 02.01.78 a 01.01.83; 2º 02.01.83 a 01.01.88; 3º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: Edna Martins de Souza, Matrícula: 108.434-08, Processo: 061023628/89, Quinquênio: 1º 25.03.75 a 29.03.80; 2º 30.03.80 a 30.03.85; 3º 31.03.85 a 01.04.90.

Nome: Renato Vivacqua, Matrícula: 109.049-6, Processo: 061024753/89, Quinquênio: 1º 15.05.75 a 14.05.80; 2º 15.05.80 a 14.07.85; 3º 15.07.85 a 10.08.90.

Nome: Isa Maria de Mello, Matrícula: 109.557-09, Processo: 061024524/89, Quinquênio: 1º 08.04.76 a 14.04.81; 2º 25.04.81 a 19.05.86; 3º 20.05.86 a 24.05.91.

Nome: Antonio Soares Silva, Matrícula: 109.646-10, Processo: 061023559/89, Quinquênio: 1º 29.04.76 a 02.07.81; 2º 03.07.81 a 02.08.86; 3º 03.06.86 a 27.11.91.

Nome: Luiz Antonio Ribeiro Introcaso, Matrícula: 110.387-03, Processo: 061023761/89, Quinquênio: 1º 22.09.76 a 09.10.81; 2º 10.10.81 a 09.10.86; 3º 10.10.86 a 09.10.91.

Nome: Iva Correia da Silva, Matrícula: 109.939-06, Processo: 061023691/89, Quinquênio: 1º 19.07.76 a 04.08.81; 2º 05.08.81 a 05.08.86; 3º 06.08.86 a 22.08.91.

Nome: Hirlene Maria Araújo Bezerra, Matrícula: 110.374-01, Processo: 061023152/89, Quinquênio: 1º 20.09.76 a 01.11.81; 2º 02.11.81 a 28.12.86; 3º 29.12.86 a 28.12.91.

Nome: Maria Osvaldina Soares Oliveira, Matrícula: 112.703-09, Processo: 061023903/89, Quinquênio: 1º 19.01.78 a 10.02.83; 2º 11.02.83 a 10.02.88; 3º 11.02.88 a 10.02.93.

Nome: Maria de Jesus Queiroz Dias, Matrícula: 113.199-11, Processo: 061024018/89, Quinquênio: 1º 13.06.78 a 12.06.83; 2º 13.06.83 a 22.06.88.

Nome: Geralda Luiz da Silva Fonseca, Matrícula: 113.400-11, Processo: 061023071/89, Quinquênio: 1º 13.07.78 a 12.07.83; 2º 13.07.83 a 12.08.88.

Nome: Geralda Lucia de Sousa, Matrícula: 113.793-10, Processo: 061022936/89, Quinquênio: 1º 14.11.78 a 13.12.83; 2º 14.12.83 a 18.02.89.

Nome: Maria de Lourdes Seabra Lima, Matrícula: 114.105-08, Processo: 061024514/89, Quinquênio: 1º 16.04.79 a 16.04.84; 2º 17.04.84 a 24.05.89.

Nome: Luzia Terezinha Vicente da Silva, Matrícula: 126.741-8, Processo: 061022524/92, Quinquênio: 1º 28.04.86 a 03.08.91.

Nome: Madel dos Santos Guimarães, Matrícula: 126.489-3, Processo: 061022061/93, Quinquênio: 1º 04.02.86 a 17.02.91.

Nome: Maria Augusta Gonçalves, Matrícula: 126.088-0, Processo: 061022210/92, Quinquênio: 1º 14.11.85 a 24.12.90.

Nome: Sandra Ferreira da Silva, Matrícula: 125.688-2, Processo: 061022167/92, Quinquênio: 1º 29.07.85 a 04.08.90.

Nome: Onicia da Cruz Paula, Matrícula: 125.486-3, Processo: 061022266/92, Quinquênio: 1º 17.04.85 a 17.05.90.

Nome: Adailton Barreto Rodrigues, Matrícula: 125.176-7, Processo: 061022203/93, Quinquênio: 1º 27.03.85 a 10.07.90.

Nome: Silman Sonia de A. Campos Silva, Matrícula: 124.166-4, Processo: 061022978/92, Quinquênio: 1º 25.01.85 a 21.03.90.

Nome: Wilson Rodrigues de Oliveira, Matrícula: 123.332-7, Processo: 061022442/92, Quinquênio: 1º 08.11.84 a 03.03.90.

Nome: Claudete Gonçalves Câmara, Matrícula: 122.384-04, Processo: 061022139/92, Quinquênio: 1º 27.01.84 a 31.02.89.

Nome: Izabel Maria dos Santos, Matrícula: 121.037-8, Processo: 061022090/93, Quinquênio: 1º 06.06.83 a 05.06.88.

Nome: Solange da Conceição Guimarães, Matrícula: 122.032-2, Processo: 061022178/92, Quinquênio: 1º 17.10.83 a 24.10.88.

Nome: Zaira Antonio Machado, Matrícula: 124.021-1, Processo: 061022771/92, Quinquênio: 1º 07.06.83 a 12.06.88.

Nome: Eva Edvilge de Oliveira, Matrícula: 120.656-7, Processo: 061022265/92, Quinquênio: 1º 19.04.83 a 28.06.88.

Nome: Neide Fátima da Rocha, Matrícula: 120.009-7, Processo: 061022893/92, Quinquênio: 1º 22.11.82 a 26.11.87; 2º 27.11.87 a 25.01.93.

Nome: Suely Gomes Souza, Matrícula: 119.473-9, Processo: 061022146/93, Quinquênio: 1º 06.07.82 a 31.07.88.

Nome: Nely Maria das Dores Aredes, Matrícula: 118.962-0, Processo: 061022668/92, Quinquênio: 1º 29.03.82 a 14.04.87; 2º 15.04.87 a 20.04.92.

Nome: Marcio Silva Barbosa, Matrícula: 118.654-0, Processo: 061022653/92, Quinquênio:

nio: 1º 11.02.82 a 13.02.87; 2º 14.02.87 a 26.02.92.

Nome: Tania Souza Peixoto, Matrícula: 116.529-1, Processo: 061023210/91, Quinquênio: 1º 06.04.81 a 08.11.86; 2º 09.11.86 a 20.12.91.

Nome: Paulo Eduardo Guimarães Cezar, Matrícula: 115.737-0, Processo: 061024223/90, Quinquênio: 1º 14.11.80 a 25.12.85; 2º 26.12.85 a 01.01.91.

Nome: Francisca Ferreira Souza, Matrícula: 115.048-1, Processo: 061023508/90, Quinquênio: 1º 26.06.80 a 04.07.85; 2º 05.07.85 a 18.08.90.

Nome: Zilma Maria de Oliveira, Matrícula: 114.392-01, Processo: 061024787/89, Quinquênio: 1º 03.10.79 a 03.10.84; 2º 04.10.84 a 03.10.89.

Nome: América Brito Lima, Matrícula: 114.370-1, Processo: 061022275/90, Quinquênio: 1º 24.09.79 a 28.09.84; 2º 29.09.84 a 08.10.89.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses por ventura usufruídos.

Nome: Luiz Leopoldo Monteiro Wanderley, Matrícula: 101.751-9, Processo: 061.027047/92, Quinquênio(s): 5º 04.01.88 a 03.01.93.

Nome: José Luiz de Castro, Matrícula: 101.965-1, Processo: 061.028215/92, Quinquênio(s): 1º 19.02.68 a 16.03.73; 2º 17.03.73 a 08.04.78; 3º 09.04.78 a 23.05.83; 4º 24.05.83 a 09.06.88.

Nome: Antônio Adeilson Barbosa, Matrícula: 108.636-7, Processo: 061.028222/92, Quinquênio(s): 1º 16.05.75 a 27.05.80; 2º 28.05.80 a 04.06.85; 3º 05.06.85 a 04.06.90.

Nome: Maria das Dores Dias Martins, Matrícula: 109.288-0, Processo: 061.027124/93, Quinquênio(s): 1º 17.12.75 a 22.12.80; 2º 23.12.80 a 23.04.86; 3º 24.04.86 a 16.05.91.

Nome: Marli Dutra, Matrícula: 112.039-5, Processo: 061.028230/92, Quinquênio(s): 1º 28.09.77 a 11.10.82; 2º 12.10.82 a 04.01.88; 3º 05.01.88 a 27.03.93.

Nome: Maria Vicência Barros, Matrícula: 112.639-3, Processo: 061.028226/92, Quinquênio(s): 1º 11.01.78 a 24.01.83; 2º 25.01.83 a 24.01.88; 3º 25.01.88 a 24.01.93.

Nome: Maria do Carmo de Freitas Rodrigues, Matrícula: 114.802-8, Processo: 061.028211/92, Quinquênio(s): 1º 08.04.80 a 18.04.85; 2º 19.04.85 a 23.05.90.

Nome: Jorge Lopes de Souza, Matrícula: 118.969-7, Processo: 061.028219/92, Quinquênio(s): 1º 17.03.82 a 25.03.87; 2º 26.03.87 a 29.10.92.

Nome: Maria Gorete de Queiroz, Matrícula: 119.488-7, Processo: 061.027601/92, Quinquênio(s): 2º 27.08.87 a 03.09.92.

Nome: Zulmira Floriza de Moraes Cidreira, Matrícula: 119.704-5, Processo: 061.028234/92, Quinquênio(s): 1º 01.09.82 a 24.10.87; 2º 25.10.87 a 06.11.92.

Nome: Elizete Ferreira, Matrícula: 119.791-6, Processo: 061.028224/92, Quinquênio(s): 1º 20.10.82 a 24.10.87; 2º 25.10.87 a 25.10.92.

Nome: Ozenilde Figueiredo da Costa, Matrícula: 121.494-2, Processo: 061.028231/92, Quinquênio(s): 1º 16.08.83 a 07.09.88.

Nome: José de Deus da Silva, Matrícula: 121.815-8, Processo: 061.028233/92, Quinquênio(s): 1º 18.08.83 a 26.08.88.

Nome: Manoel Nascimento Neto, Matrícula: 122.483-2, Processo: 061.028236/92, Quinquênio(s): 1º 24.02.84 a 10.03.89.

Nome: Maria do Carmo de Deus Alves, Matrícula: 123.336-0, Processo: 061.028214/92, Quinquênio(s): 1º 22.11.84 a 10.12.89.

Nome: Walbert de Araújo Linhares, Matrícula: 125.593-2, Processo: 061.027127/93, Quinquênio(s): 1º 02.05.85 a 02.05.90.

Nome: Júlio César de Souza, Matrícula: 127.358-2, Processo: 061.028223/92, Quinquênio(s): 1º 21.05.87 a 18.07.92.

Nome: Adenil Ferreira de Jesus, Matrícula: 127.714-6, Processo: 061.028227/92, Quinquênio(s): 1º 20.10.87 a 25.10.92.

Nome: Adélia Guilherme Torres, Matrícula: 127.725-1, Processo: 061.028225/92, Quinquênio(s): 1º 21.10.87 a 04.11.92.

Nome: Vânia Moreira de Souza, Matrícula: 127.733-2, Processo: 061.028221/92, Quinquênio(s): 1º 21.10.87 a 22.10.92.

Nome: Ana de Aquino Barros Braga, Matrícula: 101.845-1, Processo: 061.027155/93, Quinquênio(s): 1º 04.08.67 a 05.10.72; 2º 06.10.72 a 05.11.77; 3º 06.11.77 a 28.11.82; 4º 29.11.82 a 12.01.88; 5º 13.01.88 a 12.01.93.

Nome: Maria Delaci Seixas Garcia, Matrícula: 110.809-3, Processo: 061.027270/89, Quinquênio(s): 1º 15.10.76 a 26.10.81; 2º 27.10.81 a 26.10.86; 3º 27.10.86 a 08.02.91 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 30.04.91.

Nome: Maria dos Santos, Matrícula: 112.141-2, Processo: 061.027211/89, Quinquênio(s): 1º 06.10.77 a 04.11.82; 2º 05.11.82 a 22.11.87; 3º 23.11.87 a 14.12.92 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 17.07.91.

Nome: Gislene Ribeiro Marques, Matrícula: 112.645-8, Processo: 061.027677/91, Quinquênio(s): 1º 11.01.78 a 17.01.83; 2º 18.01.83 a 28.01.88; 3º 29.01.88 a 28.01.93 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 10.09.91.

Nome: Natal Lourenço Rodrigues, Matrícula: 113.863-4, Processo: 061.027179/91, Quinquênio(s): 1º 21.12.78 a 20.12.83; 2º 21.12.83 a 23.12.88 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 17.04.91.

Nome: Wellington Vieira de Sousa, Matrícula: 114.740-4, Processo: 061.027376/91, Quinquênio(s): 1º 11.03.80 a 04.07.85; 2º 05.07.85 a 14.07.90 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 11.06.91.

Nome: Vanda Pinto Rabêlo, Matrícula: 106.202-6, Processo: 061.027404/91, Quinquênio(s): 1º 20.11.72 a 23.12.77; 2º 24.12.77 a 30.12.82; 3º 31.12.82 a 11.01.88; 4º 12.01.88 a 11.01.93 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 26.06.91.

Nome: Maria da Graça Serra de Miranda, Matrícula: 114.936-9, Processo: 061.027448/91, Quinquênio(s): 1º 04.06.80 a 09.06.85; 2º 10.06.85 a 17.07.90 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 09.07.91.

Nome: Elizete Maria dos Santos, Matrícula: 115.568-7, Processo: 061.027560/91, Quinquênio(s): 1º 13.11.80 a 14.11.85; 2º 15.11.85 a 23.11.90 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 13.08.91.

Nome: Maria Aparecida Pereira Rodrigues, Matrícula: 112.041-7, Processo: 061.027159/93, Quinquênio(s): 1º 27.09.77 a 26.09.82; 2º 27.09.82 a 07.10.87; 3º 08.10.87 a 16.11.92.

Nome: Maria de Lourdes Lima, Matrícula: 113.299-7, Processo: 061.027160/93, Quinquênio(s): 1º 26.06.78 a 12.07.83; 2º 13.07.83 a 15.08.88.

Nome: Elizabeth Monteiro Marques da Mata, Matrícula: 124.878-2, Processo: 061.027167/93, Quinquênio(s): 1º 14.03.85 a 06.08.90.

Nome: Francisca Dias Carvalho, Matrícula: 124.924-0, Processo: 061.027141/93, Quinquênio(s): 1º 13.03.85 a 06.05.90.

Nome: Evilásio Pereira Nascimento, Matrícula: 127.439-2, Processo: 061.027114/93, Quinquênio(s): 1º 14.07.87 a 16.07.92.

Nome: Pédra Almiranda Bispo Florêncio, Matrícula: 120.119-1, Processo: 061.027170/93, Quinquênio(s): 1º 20.12.82 a 08.02.88; 2º 09.02.88 a 10.03.93.

Nome: Antonia Pereira Lima, Matrícula: 125.891-5, Processo: 061.027166/93, Quinquênio(s): 1º 06.09.85 a 08.09.90.

Nome: Kátia Ferreira Costa Campos, Matrícula: 127.938-6, Processo: 061.027168/93, Quinquênio(s): 1º 08.12.87 a 05.03.93.

Nome: Ana Maria Alves Tillmann, Matrícula: 116.565-8, Processo: 061.027140/93, Quinquênio(s): 1º 31.03.81 a 13.04.86; 2º 14.04.86 a 18.04.91.

Nome: Lana Lúcia Duarte Santana, Matrícula: 104.374-9, Processo: 061.002856/91, Quinquênio(s): 1º 23.01.70 a 07.04.75; 2º 08.04.75 a 24.06.80; 3º 25.06.80 a 31.08.85; 4º 01.09.85 a 09.12.90 — Esta publicação torna sem efeito a

anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 10.04.91.

Nome: Genuveva Aquino Antunes Fernandes, Matrícula: 104.767-1, Processo: 061.027188/91, Quinquênio(s): 1º 14.08.70 a 01.09.75; 2º 02.09.75 a 09.11.80; 3º 10.11.80 a 11.12.85; 4º 12.12.85 a 17.12.90 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 09.10.91.

Nome: Joana D'Arc Corrêa dos Santos, Matrícula: 115.641-1, Processo: 061.001560/91, Quinquênio(s): 1º 24.11.80 a 15.12.85; 2º 16.12.85 a 06.02.91 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 05.04.91.

Nome: Maria das Graças Souza, Matrícula: 113.412-4, Processo: 061.027434/91, Quinquênio(s): 1º 18.07.78 a 12.08.83; 2º 13.08.83 a 13.08.88 — Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 10.09.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de março/93, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.02.1988,

0359-X Sebastião Luiz de Carvalho — 34 h, 3129-1 Angela da Conceição Moreira Costa — 08 h, 5585-9 Tarcisio Brandão Melo — 44 h, 5626-X Joana Darc Lopes Galassi — 44 h, 6860-8 Agildo Soares de Andrade — 44 h, 3757-5 Antonio Firmino da Silva — 44 h, 4538-1 Manoel Gomes da Silva — 44 h, 5348-1 Heliodoro dos Santos — 44 h, 6142-5 Cleusa Pereira Silva — 44 h, 7043-2 Eliana Maria da Silva Rocha — 44 h, 2511-9 Maria Madalena Galvão — 44 h, 6010-0 Ademir Bonifacio da Rocha — 08 h, 6030-5 João Lemes Soares — 44 h, 2234-9 Eliane Miranda Bertolazze — 44 h, 2276-4 Maria Aparecida Vannucci — 40 h, 5717-7 Maria Julia da Silva Pereira Reis — 40h5941-2 Tania Maria Reis de Andrade — 40 h, 5970-6 Celia Regina Cal Auad — 40 h, 6019-4 José Pereira de Almeida — 40 h, 0660-2 Josefa Maria da Conceição — 24 h, 0685-8 Maria Funes Vieira — 20 h, 0912-1 Urbana Pinheiro de Souza — 36 h, 1265-3 Antonio Sant'Ana do Nascimento — 24 h, 1293-9 Ilda Cabral Costa da Silva — 24 h, 2787-1 Carlos Alberto Jacobina de Oliveira — 44 h, 2816-9 José Salgado da Rocha — 44 h, 3046-5 Marcos Farias de Souza — 23 h, 3077-5 Raimundo Borges da Silva — 24 h, 3120-8 Lucia Margarida de F. C. Bezerra — 10 h, 3438-X José Damião de Souza — 12 h, 3453-3 Maria de Fátima Melo Silva — 44 h, 3594-7 Antonio de Souza Guedes — 24 h, 3656-0 Carlucio Sales Martins — 24 h, 3721-4 Maria Oliveira e Silva Fernandes — 04 h, 3996-9 Zacarias Amaro Neto — 24 h, 4128-9 Antonia Iracema Carneiro —

24 h, 4160-2 Vilson Cardoso Parente — 24 h, 5739-8 Maria Terezinha P. de P. Avelino — 24 h, 5758-4 Maria Salvadora Lacerda Melo — 24 h, 6026-7 Paulo Raimundo da Costa — 24 h, 6129-8 Joana Pereira de França — 12 h, 6135-2 José Dainez — 12 h, 6235-9 Marcos Antonio Rosa — 24 h, 6545-5 Maria Aparecida dos Santos — 12 h, 7218-4 José Luiz Martins Irineu — 44 h, 7223-0 Solange Maria F. dos Santos — 44 h, 1078-2 Francisca Amaral Badu — 36 h, 1428-1 Maria Madalena Lima Silva — 36 h, 1780-8 Ailton Gomes Vieira — 36 h, 4627-2 Ozires José de Moura — 36 h, 4629-9 Jaconias de Souza Ribeiro — 36 h, 6051-4 Carlos Augusto dos Santos — 44 h, 7598-1 Cristiane Pires Scarpelli — 44 h, 3174-7 Elizabete Arruda Alves — 44 h, 7099-8 Elizabete Daria Nazare — 44 h, 4015-0 José de França B. Sobrinho — 44 h, 6806-3 José Orlando C. Siebra — 44 h, 4016-9 Osmar Martins de Moraes — 44 h, 7104-8 Pedro Campos Nunes — 44 h, 5897-1 Samuel C. Lins Sobrinho — 44 h, 7161-1 Ana Cristina F. Barros — 44 h, 2336-7 Ana Lucia Cabral da Silva — 44 h, 3734-6 Leilane Alves Campos — 44 h, 3747-8 Osmir Ferreira de Andrade — 44 h, 3997-7 Silvio Lima Soares — 44 h, 5746-0 Carlos Aparecido Okubo — 44 h, 1334-X Terezinha Mazarelo R. Sales — 44 h, 1629-2 José Bernardo Narciso de Lima — 44 h, 2255-1 Antonio Ribeiro de Oliveira — 38 h, 3652-8 Mauro Galdino da Silva — 38 h, 3752-4 José Abilio Ferreira — 44 h, 3973-X José Belmiro Dantas — 38 h, 4545-4 José Fortes da Silva — 38 h, 4739-2 João Alves de Souza — 38 h, 4979-4 Raimundo Coelho Lima — 38 h, 5073-3 Aladim Alan Costa — 44 h, 5465-8 Jurandir Neves Correia — 38 h, 6095-X Pedro Lourenço — 38 h, 6178-6 Edvaldo da Silva — 38 h, 6179-4 Valtuir Vitor Vieira — 42 h, 6182-4 Cicero Lourenço de Oliveira — 44 h, 7363-6 Maria Wleideson F. Uchoa — 44 h, 4855-0 Angelo Evangelico Garcia — 44 h, 4973-5 Aurelio Ribeiro dos Passos — 44 h, 5225-6 Valdecir Soares da Silva — 44 h, 7149-8 Rousimeide Gomes de Souza — 26 h, 2297-7 Reginaldo dos Santos — 40 h, 2328-0 Vitorino Barros Macaraípe — 44 h, 2606-9 José Gonçalves dos Santos — 24 h, 3013-9 Ronaldo Campos Lima — 32 h, 3187-9 Albino José Hardmam — 44 h, 3471-1 Claudio Rosa de Lima — 30 h, 4486-5 Amaro Emidio da Silva — 44 h, 4865-8 Antonio Chagas — 44 h, 5672-3 Jaco Fernandes da Costa — 12 h, 5765-7 Silvana Fernandes Dias — 44 h, 5798-3 Edson de Souza Costa — 24 h, 5804-1 Aberanita Antonio Pedrosa — 44 h, 5839-4 Abraão Guimarães da Silva — 36 h, 6157-3 Edvaldo Henrique de Souza — 36 h, 6283-9 Miguel Alves de Souza — 44 h, 6612-5 Carlos José Alves — 16 h, 6633-8 Severino Pacheco Neto — 44 h, 6652-4 José Boanerges de Souza — 24 h, 6674-5 Carlos Alberto Cavalcante — 28 h, 2308-3 Susana Gardenia G. de Menezes — 44 h, 1476-1 Francisco Nelson de Araújo — 38 h, 2167-9 Noel Lopes Bezerra — 38 h, 3059-7 Cicero Antonio de Macedo — 38 h, 3104-6 Daniel Ribeiro Porto — 44 h, 3696-X Vicente de Paulo Santos — 33 h, 4483-0 Isidoro Soares da Fonseca — 38 h, 4843-7 Sebastião Benedito Santana — 36 h, 1051-0 Geralda Parente Timbo — 40 h, 3964-0 Maria Edivane Pereira de Oliveira — 42 h, 4479-2 José Peixoto Mariano — 20 h, 6008-9 Claudia Maria Pinheiro Barreira — 40 h, 6344-4 Raimunda de Jesus Oliveira Paiva — 40 h, 7144-7 John Kleber B. de Araújo — 44 h, 7497-7 Manoel Aguiar Portela — 40 h, 6251-0 Valdimar da Costa Silva — 44 h, 2603-4 José Lourenço Borges — 12 h, 6290-1 Dinalva Maria da Silva Oliveira — 44 h, 2989-0 Luiz Carlos Mariano de Almeida — 44 h, 3689-7 Adenilton José Pereira — 44 h, 3825-3 Maria Eugenia Fagundes Pereira — 24 h, 4034-7 Helta Gomes de Lima — 26 h, 5434-3 Paulino Rodrigues dos Santos, 26 h, 5752-5 Mário Alcides de Medeiros Silva — 44 h, 6148-4 Marusa da Silva Campos

— 44 h, 7397-0 Antonio de Padua Araújo — 44 h, 4114-9 Daltro Gomes de Abreu — 38 h, 5324-4 João Bispo de Sena — 44 h.

JOSÉ RENATO RIELLA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Nomear MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA REGO, matrícula nº 22.544-4, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Nomear CARLOS BERNO JÚNIOR, matrícula nº 55.423-5, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, de Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula nº 36.592-0, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47 DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 98.933/90 E AINDA O PREVISTO NA LEI 8.177/91;

RESOLVE:

1. FIXAR OS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DETRAN-DF, EM CRUZEIROS, A SEREM COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUÁRIOS, NO MÊS DE MAIO DE 1993.

1. LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATÉ MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO	300.156,34
2. RENOVAÇÃO ESPECIAL POR 15 DIAS	854.749,88
3. SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	534.716,15
4. SEGUNDA VIA DUTRIPVA	534.716,15
5. RELACRAÇÃO DE PLACAS EM VEÍCULOS	109.910,54
6. AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	109.910,54
7. CERTIDÕES E AUTORIZAÇÕES (CARTA CAPACIDADE TÉCNICA) NADA CONSTA	109.910,54
8. CERTIDÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS	15.456,05
9. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 1.000 KG	284.253,05
10. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 10.000 KG	753.373,10
11. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000 KG	1.407.358,18
12. UTILIZAÇÃO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	1.130.983,57
13. EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS	534.716,15
14. PLACA (TROCA OU SUBSTITUIÇÃO)	632.117,05
15. VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	182.877,08
16. EMISSÃO DE PRONTUÁRIO	500.434,81
17. EMISSÃO ESPECIAL DE CRV (CUMULATIVO, "ON LINE")	2.000.711,09
18. ALTERAÇÃO DE CADASTRO, RECADAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	953.145,17
19. REGISTRO DE LIVRO DE OFIC. MECÂNICA OU REPAROS	177.907,99
20. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM	957.121,28
21. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM, POR KM/RODADO	61.620,40
22. VISTORIA E AUTORIZAÇÃO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE ESCOLARES E OPERÁRIOS DE OBRAS	303.138,43
23. VISTORIA TÉCNICA E EXPED. DE CERT. DE ÍNDICE DE FUMAÇA	303.138,43
24. VISTORIA TÉCNICA PELA COMISSÃO SEGUR. VEICULAR DO DF:	
A) COM ALTERAÇÃO PREVIAMENTE AUTORIZADA	310.066,98
B) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	649.802,90
25. ESTADA DE VEÍCULO NO DEPÓSITO POR DIA	63.610,10
26. AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS COM SINALIZAÇÃO E PINTURA	854.749,88
27. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	529.243,83
28. VISTORIA DE EMERGÊNCIA	1.828.775,91

II - CONDUTORES

29. HABILITAÇÃO DE MOTORISTA "B", "C" OU "D"	1.153.911,33
30. HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTA "A1", "A2" OU "A3"	1.008.287,77
31. HABILITAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	1.594.814,34
32. RENOVAÇÃO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):	
A) LEGISLAÇÃO	159.023,20
B) MOTORISTA, PERCURSO	358.795,22
C) MOTOCICLISTA, PISTA	284.253,05
33. REGISTRO DE CNH (AVERBAÇÃO)	534.716,15
34. 2ª VIA DE CNH	534.716,15
35. RENOVAÇÃO DE CNH	534.716,15
36. EMISSÃO DE PDU	534.716,15
37. LICENÇA TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR (ART. 171 ESPECIAL)	534.716,15
38. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVAÇÃO)	258.424,36
39. ALTERAÇÃO DE CNH PARA ACRESCENTAR "A2" OU "A3"	784.305,38
40. ALTERAÇÃO DE "B" PARA "C" OU "D"	953.145,17
41. ALTERAÇÃO DE CNH DE "C" PARA "D"	953.145,17
42. ALTERAÇÃO DE CNH DE "B" P/ "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1", "A2" OU "A3"	1.211.823,27
43. REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (PARTICULAR)	425.386,86
44. EMISSÃO ESPECIAL DE CNH (CUMULATIVO "ON LINE")	2.000.711,09
45. EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	2.000.711,09
46. MATRÍCULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRATORES	557.833,50

III - AUTO-ESCOLAS

47. EXAMES DE SUFICIÊNCIA PARA INSTRUTOR	347.883,77
48. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	782.195,02
49. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLA	174.926,06
50. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA INSTRUTOR OU DIRETOR	174.926,06
51. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	785.212,45
52. ALTERAÇÃO EM AUTO-ESCOLA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	785.212,45
53. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	425.386,86
54. EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA MEMBRO COMISSÃO EXAMINADORA	425.386,86

IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁNSITO

55. EXAMES MÉDICOS:	
A) EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL	448.245,89
B) EXAME OFTALMOLÓGICO	448.245,89
C) EXAME PARA DEFICIENTES, POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	658.726,15
D) RE EXAME POR INAPTIÇÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	451.227,21
56. EXAMES PSICOTÉCNICOS:	
A) EXAME PSICOTÉCNICO	618.203,00
B) RE EXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORARIAMENTE	448.245,89
C) RE EXAME POR COMISSÃO ESPECIAL EM GRAU DE REVISÃO POR INAPTIÇÃO DEFINITIVA	598.323,62
D) EXAME PARA FINS PEDAGÓGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)	771.273,16
E) RE EXAME PSICOTÉCNICO A PARTIR DA 2ª VEZ	158.041,84
57. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS	883.572,37
58. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU PSICÓLOGOS)	473.093,05
59. ALTERAÇÃO EM CLÍNICA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	883.572,37
60. EXAME DE AVALIAÇÃO PARA INSTRUTOR ESPECIAL	1.108.186,95
61. REGISTRO PARA ABERTURA INST. AUTO-ESCOLA	2.013.630,00
62. CONSULTA NADA CONSTA DE MULTAS	19.158,77
63. EMISSÃO 2ª VIA DE MULTAS (POR DOCUMENTO)	957,94

TR ABRIL 26,22%

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.978, de 13 de outubro de 1986 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor ANTONIO FERREIRA SANTANA, matrícula nº 32.011-0, pelo Encargo de "ASSISTENTE", a partir de 01.05.93.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.978, de 13 de outubro de 1986 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO, matrícula nº 35.063-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de "ASSISTENTE", a partir de 01.05.93.

FERNANDO LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Nomear VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, mat. nº 26.189-0, Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão II, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Símbolo DFA-05 do Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar LIBÂNIA LOPES CABERON, mat. nº 24.187-3 Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, como executora do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e do Arquivo Público do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a utilização do imóvel localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B" Bloco 07, pelo Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido designado para outra função o servidor VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 26.189-0, Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo Símbolo DFA-02 do Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85 e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 e com base na Portaria nº 23/91-SEA, de 09.07.91 e Portaria nº 08/93-SEA, de 05.03.93,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS mat. nº 27.408-9, Assistente de Gerência de Pesquisa, DARCISO MAIA FILHO, mat. nº 33.698-X, Chefe da Seção de Administração de Pessoal, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES, mat. nº 33.288-7 Assistente do Núcleo de Difusão Cultural, MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, mat. nº 0028, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente e ANA CLAUDIA CORREIA B. GRACINDO, mat. nº 0033, Assessora da Super-

rintendência para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

Servidor: JULIO HORTA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 0039
Despacho: Concedo o benefício do salário-família, pela dependente: JULIANA AMORIM HORTA BARBOSA DA SILVA, nascida em 27.04.93, conforme certidão apresentada a partir de maio/93.

Brasília, 04 de maio de 1993

DARCISO MAIA FILHO
Seção de Administração de Pessoal
Chefe

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA — SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE
ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, incisos II e XII, do Regimento Interno deste Órgão, aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

Considerando a necessidade de implantação, na Gerência de Transportes e Equipamentos, do Sistema Integrado de Manutenção Corretiva e Preventiva;

Considerando que a execução dessas atividades em um único turno de 6 (seis) horas não vem atendendo à demanda dos serviços,

RESOLVE:

1. DETERMINAR que, a partir de 3 (três) de maio de 1993, seja implantado, na Gerência de Transportes e equipamentos, dois turnos de trabalho: o primeiro, das 7 (sete) às 13 (treze) horas; e o segundo, das 13 (treze) às 19 (dezenove) horas.

2. INCUMBIR ao Gerente da Gerência de Transportes e Equipamentos a execução e fiscalização do fiel cumprimento deste Ato, de conformidade com as atribuições específicas daquela área, previstas no Regimento Interno do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Processo n°: 094.000321/93
Interessado: CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 537.303,00 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e três cruzeiros), em favor da CAESB — COMPA-

NHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, correndo a despesa à conta de elemento de despesa 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília-DF, 29 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

GERENTE DE TRANSPORTES
E EQUIPAMENTOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE
MAIO DE 1993**

O GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos II e IV, do Regimento Interno deste Órgão, aprovado pelo Dec. n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, considerando a necessidade de dotar a GET de um austero sistema de controle, em obediência às orientações normativas emanadas do Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, através do Relatório de Auditoria n° 002/93-DpA/SEFP,

RESOLVE:

1. Todos os veículos, sem exceção, antes de adentrarem ao pátio da Oficina, serão vistoriados pela vigilância contratada, que também os vistoriarão antes de devolvê-los à operação;
2. Todos os servidores, sem exceção, terão seus pertences vistoriados diariamente, à entrada e à saída do local de trabalho, pela vigilância contratada, que tem obrigação de fiscalizar e examinar bolsas, sacolas e demais objetos que porventura estejam sendo transportados;
3. Fica terminantemente proibida a entrada e permanência de particulares e servidores de outras lotações às dependências da Oficina, exceto quando houver necessidade comprovada, e mediante prévia autorização do gerente da GET ou pessoa por ele credenciada;
4. O acesso de pessoas não pertencentes ao quadro de Pessoal do SLU ao Gabinete da GET, ao NUTRA, ao NUMA e ao NOME fica condicionado a anotação prévia pela vigilância contratada, devendo o visitante ser identificado por um crachá numericamente controlado;
5. Fica estabelecido que, após as 19:00 (dezenove) horas, nenhum veículo ou equipamento será entregue para operação;
6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Processo n° 040.000.530/93
Requisição de Diária n° 04/93

Autorizo a concessão de 5 1/2 (cinco e meia) diárias a JOAQUIM PERMÍNIO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n° 00.025-6, Analista da Administração Pública, no valor total de Cr\$ 3.045.460,00 (três milhões quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), para atender à despesas com viagem a cidade de Curitiba, para participar do VII Simpósio Brasileiro de Censuramento Remoto, de 09 a 14.05.93.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X MARCOS MARCELINO E CIA LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamento deste Instituto, conforme itens 04 e 05, do Convite n° 01/93, do dia 12.01.93. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 016/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X NG — MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste Instituto, conforme item 02, do Convite n° 01/93. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 015/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X STEMAQ — COM. E REP. DE DUP. LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste Instituto, conforme itens n°s 07.08.09, 25 e 26, do convite n° 01/93 do dia 12.01.93. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 014/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste Instituto, conforme itens 11, 15 e 16, do Convite n° 01/93, do dia 12.01.93. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 013/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 05 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO
N° 10.996/88**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 142.000.077/93 — PARTES: DF/RA-XII X EXPRESSO QUENTINHA-COZINHA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 015/93. VALOR: Cr\$ 27.420.966,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte mil e novecentos e sessenta e seis cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00086/93, emitida em 19.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 094.000.456/92 — PARTES: DF/SLU X MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Despesas com a contratação de serviços de vigilância armada. VALOR: Cr\$ 1.511.590.079,64 (hum bilhão, quinhentos e onze milhões, quinhentos e noventa mil, setenta e nove cruzeiros e sessenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO N° 000319/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços

nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.456/92 — PARTES: DF/SLU X MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Despesas com a contratação de serviços de vigilância armada. VALOR: Cr\$ 121.409.920,36 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros e trinta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00320/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0003/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 191.000.175/93 — PARTES: DF/ICT X EQUITEL S/A EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Despesas com manutenção e reparo do equipamento de telefonia e seus aparelhos para este ICTDF. VALOR: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00071/93, emitida por estimativa em 12.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do art. 4º, inciso V, do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

Brasília-DF, 07 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 142.000.126/93 — PARTES: DF/RA-XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de Alimentação Preparada para os funcionários desta Administração Regional. VALOR: Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00085/93, emitida por estimativa em 15.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93-RA-XII. Termo Padrão nº 10/89. PRAZO: Até 31.12.93.

PROCESSO Nº: 191.000.019/93 — PARTES: DF/IEMA X REMA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de escrever elétricas, eletrônicas e calculadora de mesa do IEMA/DF. VALOR: Cr\$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00083/93, emitida por estimativa em 19.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 08/93. PRAZO: 31.12.93 — Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 191.000.019/93 — PARTES: DF/IEMA X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever elétrica e eletrônicas e calculadoras de mesa eletrônicas do IEMA. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00084/93, emitida por estimativa em 19.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 08/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 141.002.666/91 — PARTES: DF/RA-I X MICRO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Aditamento a NE Nº 004/93. VALOR: Cr\$ 66.092.685,60 (sessenta e seis milhões, noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00189/93, emitida por estimativa em 13.04.93. Subelemento de

Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 006/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília-DF, 06 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88
RESSARCIMENTO DE DANOS**

PROCESSO Nº: 030.013.565/92 — PARTES: DF/SFP X ANTÔNIO ORLANDO BRAGA PINTO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à Veículo marca Volkswagen: tipo Parati, placa FO-5162-DF, pertencente ao Distrito Federal VALOR: 7,9433 (sete vírgula nove mil quatrocentos e trinta e três) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de 0,331 (zero vírgula trezentos e trinta e um) UPDF mensal. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Aceitação. Data de assinatura: 23.03.93. Termo Padrão nº 07/89.

PROCESSO Nº: 020.001.700/93 — PARTES: DF/PRG X VASCO MOREIRA DO VALE. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à Veículo pertencente à terceiro. VALOR: 15,987 (quinze vírgula novecentos e oitenta e sete) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 50 (cinquenta) parcelas no valor de 0,320 (zero vírgula trezentos e vinte) UPDF mensal. PRAZO: 50 (cinquenta) meses a partir da assinatura do Termo de Aceitação. Data de assinatura: 24.03.93. Termo Padrão nº 008/89.

PROCESSO Nº: 054.000.053/93 — PARTES: DF/PMDF X JOCELMAR PEREIRA SOUZA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículo marca: Fiat, tipo UNO MILLE, Placa 55.552 PMDF. VALOR: 4,918 (quatro vírgula novecentos e dezoito) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 10 (dez) parcelas no valor de 0,4918 (zero vírgula quatro mil novecentos e dezoito) UPDF mensal. PRAZO: 10 (dez) meses a partir da assinatura do Termo de Aceitação. Data de assinatura: 05.05.93. Termo Padrão nº 07/89.

Brasília-DF, 06 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 191.000.716/92 — PARTES: DF/IEMA X CRESEL COM. IND. E SERV. GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de assist. tec. e manut. preventiva e corretiva de uma central telefônica tipo KS c/cinco troncos e quinze ramais. VALOR: Cr\$ 8.159.535,00 (oito milhões centro e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00081/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 11/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 191.000.716/92 — PARTES: DF/IEMA X CRESEL COM. IND. E SERV. GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0081/93. VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0082/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 0011/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 040.006.799/92 — PARTES: DF/SFP X ARD — CONSULTORES ASSOCIA-

DOS LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de consultoria econômica. VALOR: Cr\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000191/93, emitida por estimativa em 16.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/92. PRAZO: Até 30.04.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 06 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS Nº 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X INFOCENTER COMPUTADORES LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste instituto, conforme itens 10, 13, 14, 20, 21, 22 e 23 do Convite nº 01/93 de 12.01.93. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 029/93, emitida por estimativa em 29.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste instituto, conforme item 01, do Convite nº 01/93, de 12.01.93. VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 019/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X CASA DO ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS, SERV. E REP. LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste Instituto, conforme itens 12 e 19, do Convite nº 01/93, do dia 12.01.93. VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 018/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X SCANNER INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste Instituto, conforme item 24, do Convite nº 01/93, do dia 12.01.93. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 017/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 05 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL
TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 054.000.044/93 — PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: despesas com os serviços de Tomografia Computadorizada nos dependentes dos policiais militares do DF. VALOR Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00018/93, emitida por estimativa em 12.02.93. Subelemento

de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 003/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.044/93 — PARTES: DF/PMDF X CRB-CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: despesas com os serviços de Tomografia Computadorizada nos dependentes dos policiais militares da PMDF. VALOR Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00020/93, emitida por estimativa em 12.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 003/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.044/93 — PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Tomografia Computadorizada nos Policiais Militares e seus dependentes. VALOR Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00150/93, emitida por estimativa em 12.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 003/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.044/93 — PARTES: DF/PMDF X CRB-CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Tomografia Computadorizada nos Policiais Militares e seus dependentes. VALOR CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00151/93, emitida por estimativa em 12.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 003/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 05 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Despesas com Exames de Ecocardiograma Unidimensional, Uni e Bidimensional e Ecodopplercardiografia aos Policiais Militares e seus dependentes. VALOR Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00116/93, emitida por estimativa em 10.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 066/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 0116/93. VALOR Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00013/93, emitida por estimativa em 11.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 066/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N° 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 0116/93. VALOR Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00287/93, emitida por estimativa em 11.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 066/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 1089.

PROCESSO N° 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE

N° 116/93. VALOR Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00054/93, emitida por estimativa em 11.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 066/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.706/92 — PARTES: DF/PMDF X CVP-COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços especializados e revisões periódicas nas Viaturas da Linha FIAT da PMDF. VALOR Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00336/93, emitida por estimativa em 18.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 079/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 05 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 031.000.002/93 — PARTES: DF/IDR X MAX MAQ-MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Manutenção de equipamentos deste Instituto, conforme itens n°s 06,17 e 18 do Convite n° 01/93, do dia 12.01.93. VALOR: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 012/93, emitida por estimativa em 27.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão N° 010/89.

Brasília-DF, 05 de maio de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2839. N° DO PROCESSO: 092.001941/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP n° 024/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Fornecimento de Cloro Gasoso (líquido), conforme itens 01 e 02 do Anexo I do Edital e Proposta da Contratada. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.302.202.204-5. VALOR: Cr\$ 7.100.000.000,00 (sete bilhões e cem milhões de cruzeiros). PRAZO: contado em dias corridos e a partir do dia seguinte ao da emissão da assinatura do contrato, ficará a critério da CAESB, sendo a primeira entrega não superior a 30 (trinta) dias e a final não superior a 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/05/93. CONTRATADA: SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 2305. N° DO PROCESSO: 092.001855/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula quinta (valor e prestação de contas) do mencionado convênio. VALOR: Fica acrescida ao valor do convênio a importância de Cr\$ 584.369.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões e trezentos e sessenta e nove mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 07/05/93. CONTRATADA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

DORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 2305. N° DO PROCESSO: 092.001855/91. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a resolução da Diretoria Colegiada da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula quinta (valor e prestação de contas) do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr\$ 650.420.634,81 (seiscentos e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 07.05.93. CONTRATADA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.002.603/93. ESPÉCIE: CONTR. SERJU/PRES. 702/93, contrato para prestação de serviços de estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle, de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades da NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma RATTO PROPAGANDA LTDA. VALOR: O valor do contrato é de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), de acordo com a Nota de Empenho n° 682/93. RECURSOS: As despesas do contrato correrão por conta do custeio da NOVACAP, subelemento de despesa n° 3490.39/40, conforme Nota de Empenho n° 682/93, emitida em 14.04.93. PRAZO: O prazo para cumprimento da prestação de serviços tem início na data da assinatura e vigorará até 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 30.04.93. PELA CONTRATADA: LUIZ ANTUNES DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/91 — NOVACAP. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP. PROCESSO N° 073.001688/91-FZDF. PRAZO: 31.12.93. VALOR CR\$ 960.000.000,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), CONFORME NE 1070/93. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO N° 009/91-NOVACAP.

NURI ANDRAUS GASSANI

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.003.922/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "E"-528/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-09 — montagem, acabamentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio a Criança-CIAC, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

RA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ESTRELA S.A. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 02.06.93. DATA DA ASSINATURA: 30.04.93. PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA FUJITA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA e DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 21/93 – DETRAN/DF
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 055.002606/91
Partes: Contratante: DETRAN/DF – Contratada: BRB – Banco de Brasília S/A
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE 00488/93
Data: 29.04.93
Vigência: Prazo Indeterminado
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Substituto o Sr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana e pela Contratada o seu Diretor de Mercado Tarcisio Franklin de Moura e o seu Chefe do Núcleo do Serv. Bancário o Sr. Paulo Sergio Bravim.

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVA
GERAÇÃO DE KARATÊ
EXTRATO ESTATUTO**

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVA GERAÇÃO DE KARATÊ, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 01.04/93, na cidade de ceilândia, com sede à QNO 03 Conjunto E casa 57, com prazo de duração indeterminada. Será administrada por uma Diretoria, assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Esportes. Cabendo ao Presidente responder pela Associação em juízo. Este Estatuto poderá ser reformulado por iniciativa da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral após 02 (dois) anos de vigência: os membros da Associação não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais e a própria Assembléia decidirá pela sua dissolução e os fins de seu patrimônio. Têm por fim promover a prática da educação física e do desporto comunitário, e ensino de arte marciais em todas suas modalidades em caráter amadorística e também reuniões de caráter desportivo, social, cultural e cívico. Será representada ativa e passivamente judicial e extra-judicialmente por seu Presidente.

(DAR Cr\$ 1.400.000,00)

**INSTITUTO DE POLÍTICA
EXTRATO DOS ESTATUTOS**

O Instituto de Política é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração por prazo indeterminado, com foro e sede em Brasília, DF, que tem como objetivo possibilitar a socialização e o aprofundamento das teorias políticas. em caso de extinção do Instituto de Política o seu patrimônio, a critério do Conselho, será destinado a instituições similares. Os casos omissos nos Estatutos serão resolvidos pela Coordenação Executiva “ad referendum” do Conselho. Coordenador: Augusto Cesar antunes de Franco.

(DAR CR\$ 415.000,00)



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ

1º T. Aditivo ao Convênio 09/91-FEDF

PARTES	I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
	II) FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO/FACULDADE DE ARTES

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CZ\$
372.675/83	26.04.93	26.04.95	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Prorrogação do Convênio	.x.x.x.x.x.x.x.x.x

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo prorrogar até 26.04.95, a vigência do Convênio nº 09/91, firmado entre essa Fundação Educacional do DF e a Fundação Brasileira de Teatro/Faculdade de Artes, em 26.04.91, objetivando a cooperação mútua com vistas à realização de estágio de estudantes da FBT/FA nos estabelecimentos de ensino ou dependências da FEDF e à concessão de vagas a servidores da FEDF no curso de Educação Artística da FBT/FA.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR CZ\$	NOTA DE EMPENHO NÚMERO	VALOR CZ\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTÔNIO DE MORAES Diretor Executivo	JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA Diretor

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	ÁGUIDA MARIA VITOR
-----------------------------	--------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001.1-1



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ

CONVÊNIO Nº 23/93-FEDF

PARTES	I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
	II) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CZ\$
082.015705/92	03/05/93	03/05/98	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Convênio de estágio	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade Concedente, conforme a lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82,

com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. x_x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO VALOR Cz\$ NÚMERO VALOR Cz\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MARCO ANTONIO DE MORAES HUBERTO CAVALCANTE LACERDA
Diretor Executivo Diretor de Administração e Finanças do IBAMA

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA SILVIA FRANÇA MAGALHÃES

PUBLICAÇÃO: FEDEF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONVÊNIO nº 24/93-FEDF

PARTES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR Cz\$

082018270/92 03/05/93 03/05/98

ESPECIE LICITAÇÃO

Convênio de estágio

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade concedente, conforme a lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. x_x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO VALOR Cz\$ NÚMERO VALOR Cz\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MARCO ANTONIO DE MORAES LÓCIO BRUNALE
Diretor Executivo p/Concedente

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA ÁGUILA MARIA VÍTOR

PUBLICAÇÃO: FEDEF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONVÊNIO nº 25/93-FEDF

PARTES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR Cz\$

082002654/93 03/05/93 03/05/95

ESPECIE LICITAÇÃO

Convênio de estágio

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade concedente, conforme a lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência na área de formação. x_x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO VALOR Cz\$ NÚMERO VALOR Cz\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MARCO ANTONIO DE MORAES ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO
Diretor Executivo Chefe do D R H

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA ÁGUILA MARIA VÍTOR

PUBLICAÇÃO: FEDEF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONVÊNIO nº 26 /93-FEDF

PARTES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR Cz\$

082.010865/90 03/05/93 31/12/94 .x.x.x.x.x.x.x.

ESPECIE LICITAÇÃO

Convênio de cooperação mútua .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento, objetivam os Convenientes unir esforços no sentido de manter, nas dependências da Segunda Conveniente, localizadas nas cidades satélites de Ceilândia, Taguatinga e Gama, educação gratuita de Pré-Escolar, 1º Grau e Ensino Supletivo, Fases II e III, conforme o que estabelecem as cláusulas a seguir.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO VALOR Cz\$ NÚMERO VALOR Cz\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MARCO ANTONIO DE MORAES CID FERREIRA LOPES FILHO
Diretor Executivo Superintendente Regional

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA ÁGUILA MARIA VÍTOR

PUBLICAÇÃO: FEDEF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONVÊNIO nº 27/93 - FEDF

PARTES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

CASA DO PEQUENO POLEGAR

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR Cz\$

082.007861/86 04.05.93 31.12.94

ESPECIE LICITAÇÃO

Cooperação Mútua

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A Fundação Educacional do Distrito Federal e a Obra Assistencial Casa do Pequeno Polegar unirão esforços no sentido de oferecer educação pré-escolar a até 115 (cento e quinze) crianças carentes, na faixa etária de 04 a 06 anos, com o intuito de promover o seu desenvolvimento nos aspectos cognitivo, social-perceptivo, motor e afetivo.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS



NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES				
I) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		II) JÚLIA MARIA PASSARINHO CHAVES Presidente		
TESTEMUNHAS				
ÁGUIDA MARIA VÍTOR		SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA		
Publicação: FEDF				

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONVÊNIO Nº 28 / 93 - FEDF

PARTES

I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

II) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.000270/93	05.05.93	05 (cinco) anos	

ESPECIE: Cooperação mútua LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente Convênio tem como objeto possibilitar a realização do estágio curricular supervisionado, sem remuneração, dos alunos do Curso Auxiliar de Enfermagem da FEDF em dependências da FHDF, proporcionando-lhes a complementação educacional e a experiência prática necessárias à sua formação.

A duração do estágio de que trata o objeto deste Convênio atenderá à exigência curricular do curso.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	220101 - SSP
PROJETO/ATIVIDADE	2.058/0001 - Funcionamento da Polícia Civil
ELEMENTO DE DESPESA	3490 39
FONTES DE RECURSOS	030

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	492	16	Cr\$ 2.678.000.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Delegação de competência: art. 6º do Dec. 14554, de 31/12/92

2º CONVÊNIO

REINALDO MUSTAFA
Diretor-Presidente

CESAR ABRAHAM
Diretor Adm. e Financeiro

LUYZ ANTONIO RAELER
Diretor de Informação

Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 1.065ª Sessão de 06.05.93

TESTEMUNHAS

25

26

Publicação: FEDF

01 QUINTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/92



DISTRITO FEDERAL

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
050.004595/91	06/05/93	31/12/93	2.678.000.000,00

06 ALTERAÇÃO

Por este instrumento fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos no valor de Cr\$ 2.678.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 4.427.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de cruzeiros), o convênio nº 013/92, celebrado entre o Governo do Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, para a prestação de serviços na área de processamento de dados.

09 VALOR POR EXTENSO

Dois bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	220101 - SSP
PROJETO/ATIVIDADE	2.058/0001 - Funcionamento da Polícia Civil
ELEMENTO DE DESPESA	3490 39
FONTES DE RECURSOS	030

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	492	16	Cr\$ 2.678.000.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Delegação de competência: art. 6º do Dec. 14554, de 31/12/92

2º CONVÊNIO

REINALDO MUSTAFA
Diretor-Presidente

CESAR ABRAHAM
Diretor Adm. e Financeiro

LUYZ ANTONIO RAELER
Diretor de Informação

Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 1.065ª Sessão de 06.05.93

TESTEMUNHAS

25

26



DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
030.4638/93	05.05.93	31.12.93	4.000.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (Quatro bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 35.918.817.381,94 (Trinta e cinco bilhões, novecentos e dezoito milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a Execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO

(QUATRO BILHOES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.050.0001-Manutenção de Infra-estrutura Urbana no Distrito Federal
ELEMENTO DE DESPESA	34.90.34
FONTES DE RECURSOS	"04"-Tranf.Imp.S/Renda Retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	286/93	16	4.000.000.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Del.Comp.Art.6º Dec.14.554, de 30.12.92

2º CONVÊNIO

NEWTON DE CASTRO
Diretor Presidente

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Diretora de Planejamento

Aprovado pela Diretoria em sua 2.748ª Sessão, realizada em 04.05.93.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/90

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
112.014.669/91	29.04.93	31.12.93	5.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.93 e suplementar recursos no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio em Cr\$ 669.413.240,93 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta cruzeiros e noventa e três centavos), ao Convênio nº 029/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através das SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a contratação de pessoal técnico para a formação do Quadro de Pilotos e Mecânicos de Aeronaves, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO

(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA FEDERAL/POLÍCIA CIVIL DO DF.
PROJETO/ATIVIDADE	2058/0001 - Policiamento de Natureza Civil
ELEMENTO DE DESPESA	349039
FONTES DE RECURSOS	030

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	00062/93	16	5.000.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

Delegação de competência contida no Art. 6º, do Dec. nº 14554 de 30.12.92.

2º CONVÊNIO

NEWTON DE CASTRO
Diretor Presidente

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Diretora de Planejamento

Aprovado pela Diretoria em sua 2.746ª Sessão, realizada em: 27.04.93

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES/GDF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/93**

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF e VERT — ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 113000368/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 005/93.

OBJETO: Serviços de elaboração de estudos, projeto executivo e construção de uma ponte em concreto armado, com 26,30 metros de comprimento e 4,40 metros de largura, sobre o Ribeirão Rodeador, na rodovia DF-430.

VALOR: Cr\$ 1.659.085.608,43 (Hum bilhão, seiscentos e cinquenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oito cruzeiros e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade DER 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do DF. 4590.51 FT 000.

NOTA DE EMPENHO: 459/93.

VALOR: Cr\$ 1.659.085.608,43 (Hum bilhão, seiscentos e cinquenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oito cruzeiros e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 dias. Pelo DER-DF: Eng° LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela CONTRATADA: JOAQUIM LUIZ FERREIRA e LAÉCIO ROSA VIEIRA.

TESTEMUNHAS: Julio Cesar Mota e Wadilson C Sousa.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/92

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do DF e FROYLAN — ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 113000311/92.

ALTERAÇÃO: 1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 30 (trinta) dias.
2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Pelo DER-DF: Eng° LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela CONTRATADA: FROYLAN PINTO SANTOS

TESTEMUNHAS: Julio Cesar Mota e Maria de Lourdes Sarmiento Chagas.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QR
401 — SAMAMBAIA-DF
ASMOQ
EXTRATO DO ESTATUTO**

Associação dos Moradores da QR 401, constituída em 06 de março de 1993. ASMOQ é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na QR 401 Conj. 21 casa 14, Samambaia-DF, com foro em Taguatinga — DF, tem por finalidade representar à Comunidade residente na QR 401 de Samambaia-DF. ASMOQ, não fará distinção quanto a raça, cor, condição social, credo religiosa ou convicção política. ASMOQ, será Administrada por: Assembléia Geral, Diretoria e o Conselho Fiscal, Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro. Compete ao presidente representar ativa ou passiva, judicial ou extra-judicial, em juízo ou fora dele a ASMOQ. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade Congênere.

**CARLUCIO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM
SERVIÇOS DE ESGOTO DO DISTRITO
FEDERAL — SINDÁGUA-DF
EXTRATO DO ESTATUTO**

Artigos 1/2 — O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal, com sede e foro na cidade de Brasília-DF, é constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representa, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais relativamente à categoria dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal ou interesses individuais de seus associados, com base territorial em todo Distrito Federal.

Artigo 88 — O Sindicato será administrado por uma Diretoria, que terá competência de representar a categoria. Será composta de 13 (treze) membros, eleitos, para os cargos de Presidente, 1° e 2° Vice-Presidentes, 1° Diretor Secretário-Geral, 1° Diretor Tesoureiro, 2° Diretor Secretário Gerl, 2° Diretor Tesoureiro, Primeiro Diretor de Mobilização, Segundo Diretor de Mobilização, Diretor de Educação Sindical Cultura e Comunicação, Diretor de Saneamento e Meio Ambiente, Diretora da Mulher e Diretor de Segurança do Trabalho, Higiene e Saúde e respectivos Suplentes, na forma deste Estatuto pelo prazo de 03 (três) anos.

Artigo 91 — Ao Presidente compete, representar o Sindicato perante a administração pública e em juízo, podendo, nesta última hipótese, delegar poderes, convocar, instalar e dirigir as Assembléias Gerais.

Artigos 113/114 — O conselho Sindical é composto dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e delegados Representantes junto à Federação e respectivos Suplentes e chefes de Departamentos e será presidido pelo Presidente do Sindicato. Competindo-lhe o planejamento anual das atividades do Sindicato, coordenar e planejar ações políticas, econômicas e sociais que impliquem no processo de mobilização dos trabalhadores, decidir sobre as substituições de membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Representante junto a Federação.

Artigo 121 — No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em Caixas e Bancos em poder de credores, será depositado em conta bloqueada no Banco do Brasil S/A, cujo destino será decidido pela Assembléia Geral.

Artigo 127 — O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro em Cartório, só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral para esse fim, especialmente convocada, estando presentes pelo menos 2/3 dos Associados quites, em primeira convocação ou 20% desses associados, em segunda convocação, uma hora após.

**DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS
TRANSITÓRIAS**

Artigo 1 — A posse da recém eleita diretoria do SINDÁGUA para o triênio 1993/1996, se dará até a data na qual ocorreu a posse da primeira diretoria do Sindicato, ou seja até o dia 07 de agosto de 1993. Parágrafo Único — A atual diretoria permanecerá na administração do SINDÁGUA, até a posse da nova diretoria eleita para o triênio 1993/1996. Brasília 7 de maio de 1993. CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA — Presidente do SINDÁGUA/DF.

(DAR Cr\$ 1.909.000,00)

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA-CEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 003/93-PJU-CEB. Partes: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e a BKP — Engenharia e Consultoria Ltda. Proc. n° 093.000.475/93; data de assinatura: 30/04/93. Objeto: prestação de serviços de consultoria de engenharia especializada, pela BKP à CEB. Licitação: Concorrência n° 001/93-CEB; valor global: Cr\$ 19.720.450,000,00. Prazo: 30 meses. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB, José Geraldo Maciel e Antonio de Pádua Loures Pereira e pela BKP, Izidoro Lechuga Martin e Paulo Eduardo de Castro.

GILSON DIAS PEREIRA

Procurador Jurídico

EDITAIS. AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO
ADIAMENTO DO EDITAL N°
07/93-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital n° 07/93-IMÓVEIS, FICA PRORROGADA de 14.05.93 para 18.05.93, conforme faculta o tópico n° 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuada até o dia 17.05.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 18.05.93, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do AVISO publicado no DODF de 13, 14 e 15.04.93 e Jornal de Brasília de 13.04.93.

Brasília, 07 de maio de 1993.

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO
Presidente**

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP
N° 93/006**

OBJETO: Alienação de terminais telefônicos, categoria comercial, números: 22-9944, 22-9626, 22-9370, 22-9534, 22-9312.

DATA DE ABERTURA: 10.06.93, às 15h.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL — Rua Conselheiro Mafra, N° 220/240 — 5° andar — sala 503 — Ed. Desembargador Antero de Assis, Florianópolis — S.C., no horário de 8 às 18 horas — tel.: (0482) 23-2400.

— SBS — Quadra 01 — Bloco "E" — Ed. Brasília — 16° andar — Brasília, no horário de 10 às 16 horas, tel.: (061) 217.8182.

OBS.: Os interessados que residirem em Florianópolis-SC. poderão entregar proposta, devidamente lacrada, no endereço citado até o dia 07.06.93.

Brasília-DF, 06 de maio de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP N° 93/015

OBJETO: Fornecimento, instalação, suporte e manutenção de microcomputadores e placas de comunicação.

DATA DE ABERTURA: 28.05.93

HORÁRIO: 09h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF., 06 de maio de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 010/93**

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos digitais de comunicação (integradores de voz/dados, comutadores de circuitos virtuais, concentradores de acesso e concentradores remotos) voltados para a formação de uma Rede de Teleinformática Privada, conforme especificações técnicas do edital.

ABERTURA: 23/06/93 às 10:00 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: de Cr\$ 10.000.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 600.000.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 15.000.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS E TELEMÁTICA - Administração Central/ECT, no endereço: SBN Qd. 1 Bl. "A", 1° Andar, Ala Norte-Brasília - DF - fone: 217-2437, até 10 de junho de 1993.

MÁRIO ALVES DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO/ECT**ÁRTICO FRIO COMERCIAL E
INDUSTRIAL LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMA-TEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Fábrica de Gelo e Sorvete no Núcleo Rural de Sobradinho II, - Rodovia DF 150 Km 4, Margem Esquerda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr\$ 332.000,00)

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
- TELEBRÁS**

CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 018/93

PROCESSO N° 0220/93

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, realizará no dia 25 de maio de 1993, às 09:00 horas, Tomada de Preços tendo por objeto a contratação de uma empresa especializada para produção, impressão e expedição da Revista TELEBRÁS. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da

presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - SAS Q. 06 - Bloco H - 4° andar - Brasília-DF - Fone: (061) 215-2543.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL N° 077/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e

tendo em vista a determinação contida no Ofício da 3ª TC n° 1668 de 03.04.93 e o acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n° 27410-DF, torna sem efeito a exclusão do candidato CLÁUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ FILHO, inscrição n° 11853, constante do Edital n° 194/92-IDR, publicado no DODF n° 195 de 24.09.92, do Concurso Público para o Cargo de Agente de Polícia, objeto do Edital n° 076/90-IDR.

Brasília-DF, 07 de maio de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

Superintendente

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO**

EDITAL N° 037/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

AGENTE DE PORTARIA - 40 HORAS

5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Rubem Pereira da Silva	84,8
02º	Reginaldo Gonçalves de Souza	84,8
03º	Vânia Valeria da Silva Santos	84,8
04º	Edson Costa Ferreira	84,8
05º	Oraniel de Souza Galvão	84,5
06º	Lucineide Borges Rabelo	82,0

AGENTE DE PORTARIA - 30 HORAS

5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Jose Ricardo da Silva Joanna	87,0
02º	Alxendre Gomes de Brito	86,3

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 07/05/93.GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 07/05/93.CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 038/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Edital nº 034/91-FHDF, publicado no DODF nº 103 de 31.05.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

AOSD- ANATOMIA PATOLOGICA - 30 HORAS
3º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Domingas Ayres dos Santos	89,2

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 034/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 07/05/93.

Em, 07/05/93

GERALDO FERRERIA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 039/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30 HORAS
14º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Lisomar Francisca da Silva	73,8
02º	Maria Macedo Sobreira Filha	70,0
03º	Lindoracy Pereira	69,3

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V. Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 07/05/93.

Em, 07/05/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 040/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 128/92-FHDF, publicado no DODF nº 03 de 05.01.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

CIRURGIA GERAL
3º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Francisco Americo Fernandes Neto	85,0

GINECOLOGIA/OBSTETRICIA
2º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Sheila Temperini Couto	91,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 128/92-FHDF, proponho a V. Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 07/05/93.

Em, 07/05/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 041/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 079/91-FHDF, publicado no DODF nº 211 de 25.10.91, torna público o resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

ENFERMEIRO - 40 HORAS
11º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Claudia Guimarães Pedro Godoy	83,3

ENFERMEIRO - 30 HORAS
11º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Elaine Izabel Paranaguá Nogueira Bello	87,0
02º	Joanice Pereira Alves	85,3
03º	Eliane Lopes da Silva	81,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 079/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 07/05/93.

Em, 07/05/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF